

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>I.</b>	<b>Introdução</b> 04
<b>II.</b>	<b>Estrutura Organizacional da Inventariança</b> 06
<b>III.</b>	<b>Assessoria do Ministério da Fazenda</b> 10
III.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 11
III.1.1.	Inventário das Obrigações a Pagar ..... 11
III.1.2.	Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades ..... 19
III.1.3.	Comissão de Encontro de Contas ..... 22
III.1.4.	Comissão de Contabilidade ..... 25
<b>IV.</b>	<b>Assessoria do Ministério dos Transportes</b> 27
IV.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 27
IV.1.1	Inventário dos Contratos de Arrendamento ..... 27
IV.1.2.	Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais ..... 28
IV.1.3.	Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento ..... 28
IV.1.4.	Inventário de Bens Móveis e Utensílios ..... 29
IV.1.5.	Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios ..... 29
IV.1.6.	Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais ..... 32
IV.1.7.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais ..... 33
IV.1.8.	Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) ..... 35
IV.1.9.	Organização dos Acervos ..... 36
IV.1.10.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos ..... 36
<b>V.</b>	<b>Assessoria da Advocacia-Geral da União</b> 42
V.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 43
VI.1.1.	transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais ..... 43
VI.1.2.	Executar a transferênica à AGU dos arquivos e acervos ..... 43
V.2.	Gráficos de Desempenho ..... 46
VI.2.1.	Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU ..... 46
VI.2.2.	Percentuais de transferência de dossiês nas Unidade da extinta RFFSA ..... 46

V.3.	Estatística da Atuação do GT-CGU .....	47
V.4.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico .....	47
V.5.	Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	47
<b>VI.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>54</b>
VI.1.	Andamento das Trabalhos .....	55
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	55
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....	55
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente .....	60
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos .....	61
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas .....	62
<b>VII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>64</b>
VII.1.	Gabinete – GABINV .....	64
VII.2.	Controle Interno – COINT .....	68
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	70
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	72
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT .....	73
VII.3.3.	Financeira – GEFIN .....	74
VII.4.	Administração – COADM .....	76
VII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	76
VII.4.2.	Informática – GEINF .....	77
VII.4.3.	Logística – GELOG .....	79
VII.4.4.	Licitação – GELIC .....	80
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	81
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional .....	82
<b>VIII.</b>	<b>Considerações Finais</b>	<b>87</b>

## **I - INTRODUÇÃO**

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2008**.

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**



**Inventariante**

- Cacio Antonio Ramos

**Gabinete**

- Silvio Batista Ferreira

**Controle Interno**

- Marco André Marques Ferreira

**Assessoria do Ministério dos Transportes**

- Edson de Jesus dos Santos

**Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

- Paulo César Rodrigues Simões

**Assessoria do Ministério da Fazenda**

- André Weber Tanure

**Assessoria da Advocacia-Geral da União**

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

**Coordenador de Orçamento e Finanças**

- Roberto de Abreu e Lima

**Coordenador de Administração**

- José Antônio dos Santos

**Chefes das Unidades Regionais:****URREC – Unidade Regional de Recife**

- José Carlos Pimenta Filho

**URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte**

- Helder Paiva de Oliveira

**URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora**

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URPOA** – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

**URTUB** – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

**URFOR** – Unidade Regional de Fortaleza

- Diogenes José Tavares Linhares

**URSAL** – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

**REBRA** – Unidade de Representação em Brasília

- Márcia Rodrigues dos Santos

### **III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

### III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*

c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*

e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*

f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*

g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007

• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento expomos nos tópicos abaixo relacionados:

### III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

O Plano de Ação da Comissão de Obrigações a Pagar fundamenta a ação da inventariança frente ao universo de obrigações pendentes. A abordagem adotada tem como pressupostos a subdivisão das despesas por grupo de afinidade conforme a natureza dos credores e a especificação contida no Decreto 6.018/2007, ou seja: fornecedores; financiamentos; tributos; e a criação de comissões executivas para tratamento de cada grupo de despesas. O plano embute o cenário das obrigações a pagar e o cronograma de realização das etapas de inventário.

- **Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)**

A Comissão direcionou os trabalhos a partir da aprovação do Plano de Ação para os credores que envolvessem a busca do menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor, objetivando dar início aos trabalhos. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

**MATOSUL** – Comércio Importação e Exportação Ltda (URBAU - Bauru);  
**COSIPA** – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) ;  
**CSN** – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e  
**SITELTRA** – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego ( ERBEL – BH).

- MATOSUL - o débito da extinta RFFSA junto ao cliente MATOSUL, refere-se à indenização motivada pela deterioração de soja, devido à paralisação do tráfego, em função de acidente ferroviário ocorrido em 1996.

Após a montagem do processo administrativo contendo a documentação que esclarece o referido débito, foi anexada documentação referente à ação judicial impetrada pelo cliente, conforme informação do URBAU no FAX nº 088/URBAU/2007, visando comprovar que as faturas de transporte emitidas em 1990 e 1995, envolvendo valores no montante de R\$ 877.578,00, na data de 30/09/1998, foram quitadas.

O processo judicial encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região aguardando julgamento da Apelação interposta pela extinta RFFSA, em face da decisão de 1ª Instância que julgou procedente a Ação Declaratória intentada pela MATOSUL e que, por conseguinte, julgou a Reconvenção impetrada como improcedente.

Tendo em vista a organização do processo e encaminhamento do mesmo em 29/07/2008 à coordenadoria da Comissão, o mesmo está sendo encaminhado à Assessoria visando a adoção de medidas constantes do Relatório RFFSA x MATOSUL, conforme conclusão, que sugere a manifestação da Assessoria CGU/AGU quanto às considerações apontadas para posterior adoção de providências decorrentes.

- COSIPA - trata-se de indenização referente a acidente onde dezoito vagões do cliente sofreram avarias.

Os documentos foram analisados e o processo administrativo montado, contendo o relatório conclusivo da Comissão que será encaminhado à Assessoria visando providências decorrentes em face de evidências documentais de que o débito foi quitado em negociação com a COSIPA.

- CSN – trata-se de várias pendências financeiras, em diversas unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta RFFSA em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela área financeira da antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

A equipe foi deslocada para o URJUF, na intenção de buscar informações e documentos acerca do débito registrado no SIGEF com a CSN, sem, contudo, obter êxito. Em paralelo, a Comissão solicitou à Gerência Financeira, auxílio na pesquisa de localização da documentação em questão, sendo que, até o momento, dentre os documentos encontrados, não foi localizado aqueles em que se baseou a área financeira da extinta RFFSA/AG para efetuar os registros no Contas a Pagar no SIGEF, em 1996.

Contudo, cabe ressaltar, que foram evidenciados documentos trocados pela área financeira à época, relativos à celebração de encontro de contas de alguns itens que, confrontados com a listagem do Contas a Pagar, ainda permanecem

registrados como pendentes de pagamento, demonstrando que não houve a devida baixa no SIGEF à época.

Em face dos fatos expostos, a Comissão solicitará o posicionamento daquela Coordenadoria quanto à possível localização dos arquivos referentes aos documentos da CSN ainda pendentes no Contas a Pagar /SIGEF, sem qualquer evidência documental quanto à quitação do débito, informando, paralelamente, os itens que, conforme comprovação documental, já foram quitados e que permanecem pendentes de pagamento indevidamente.

- SITELTRA – Trata-se de prestação de serviços referentes à telecomunicação no âmbito da Regional de Belo Horizonte.

Embora tal empresa tenha sido inicialmente apontada pela Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00.

Contudo, no decorrer dos trabalhos, quando do deslocamento de integrantes da Comissão ao URBEL, se efetuou a busca de documentos referentes ao débito da SITELTRA, sem, contudo, obter êxito.

- ELETROPAULO – está previsto que, tão logo se encerrem os trabalhos referentes à CSN, se iniciará a análise de documentos atinentes à ELETROPAULO.
- CODESP - Processo n.º 17944.00739/2002-34 -- Trata-se de Assunção pela União da dívida da extinta RFFSA junto a CODESP, conforme Instrumento Particular de Consolidação de Dívida, celebrado em 06/09/2002.

Cabe registrar que inserimos no montante da dívida referente a Fornecedores, com valores acima de R\$ 250.000,00, a dívida com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, no valor de R\$ 4.181.608,71, e desta forma, o débito atual passou para R\$ 264.790.041,74 correspondente a 20 fornecedores.

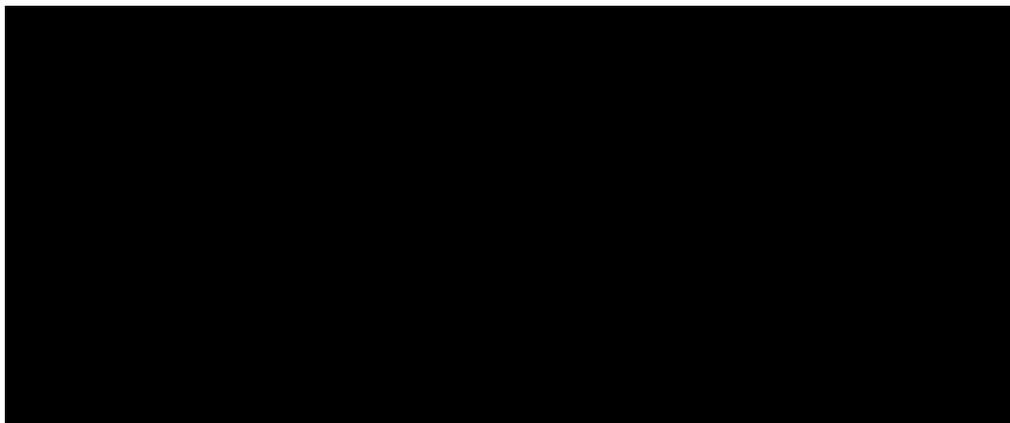
Embora não estivesse previsto no Plano de Ação, foi inserido devido ao encaminhamento pela STN/MF do processo original, para tratamento no âmbito da inventariança por decurso de prazo da apresentação de documentos de regularidade fiscal pela CODESP. Com a extinção da RFFSA, teve que sofrer adequações previstas no Decreto 6.018/2007 que foram efetuadas, sendo o processo encaminhado à SFC/CGU através do Ofício n.º1037/INV/RFFSA/2008 de 21/10/2008, anexando a Nota Técnica n.º 03/AINV/MF/2008 de 15/10/2008, bem como a documentação que deu suporte a emissão da resposta.

- **Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)**

Foi encaminhado pelo Inventariante da extinta RFFSA, ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21 de outubro de 2008, o Relatório Final elaborado pela comissão executiva das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES, criada pela Portaria nº 28-1, de 30/07/2007, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

Foi concluído pela comissão executiva que o montante atualizado da dívida segundo os critérios do BNDES, em valores históricos, é de R\$ 50.532.096,42 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), em 29 de janeiro de 1999 e, R\$ 84.875,34, na data base de 31/10/2007, referentes ao contrato 33.613.332, celebrado em 10/12/1990, cujo objeto foi o Plano Nacional de Desestatização.

O valor final apurado, considerando a aplicação dos critérios contidos na Carta DIR/AF-307/95, de 21 de setembro de 1995 e, com a exclusão de encargos moratórios, confirmado pelo BNDES na decisão de Diretoria nº 720/2008 – BNDES é de R\$ 38.359.564,73 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), na data - base de 15/01/2008 e prazo de 120 (cento e vinte) dias para pagamento, contados da data da decisão de diretoria, ou seja, 27 de agosto de 2008. Tal valor contempla a quitação plena e rasa das dívidas da extinta RFFSA junto àquela instituição de crédito (conforme carta juntada em anexo) e atende aos requisitos de certeza, liquidez e exatidão preconizados no artigo 9º do Decreto 6.018/2007.



- **Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifesta sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, referentes ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra nas obrigações contratuais que trata o Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, ser transferida à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O Processo n.º 99 -143.861/AG, com o respectivo Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, versão final, consubstanciado pelos documentos referenciais utilizados e planilhas de cálculo elaboradas e anexos, recebeu o "de acordo" do Assessor do Inventariante/MF, teve anexado à folha 372, a Declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, sendo remetido por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/2007. Através dos Ofícios nos 1157 e 1158/INV/RFFSA/2007, de

06/12/2007, a remessa do processo acima à CGU, foi comunicada a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

Através do Ofício nº 24791/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 07/08/2008, expedido pela Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura – DITRA da Controladoria-Geral da União – CGU, foram solicitados esclarecimentos, informações e as bases de dados relativas aos beneficiados e assistidos, período de 1997 a 2002, do Plano de Benefícios da Patrocinadora RFFSA, com vistas a possibilitar a atestação sobre o montante da dívida em questão. A Inventariança da extinta RFFSA direcionou, através do Ofício nº 730/INV/RFFSA/2008, de 18/08/2008, a solicitação da CGU à REFER, requerendo o atendimento na maior brevidade possível. A resposta da REFER, contendo algumas das informações solicitadas, ocorreu através da Carta nº CRT/173-08/DIPRE, de 03/09/08, a qual foi remetida à CGU pelo Ofício nº 788/INV/RFFSA/2008, de 04/09/2008.

Na Carta da REFER nº CRT/173-08, foi solicitado o agendamento de uma reunião com os auditores da CGU, com vistas à prestação de maiores esclarecimentos e informações sobre o assunto.

A reunião agendada realizou-se na unidade administrativa da Inventariança da extinta RFFSA, em Brasília, efetivamente, no dia 19/09/2008, contando com a participação de representantes do Ministério dos Transportes, da Inventariança da extinta RFFSA, da CGU, da REFER e da Empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda, responsável pelos cálculos atuariais da REFER. Na reunião foi feita uma apresentação pelo Atuário representante da Mercer, expondo sobre a transformação do Plano de Benefício Definido da Patrocinadora RFFSA em um Plano de Contribuição Definida, buscando-se demonstrar as premissas atuariais utilizadas e os resultados alcançados para com as reservas a amortizar (déficit do plano), origem da dívida contratada pela patrocinadora RFFSA, objeto do presente processo em análise. Na mesma reunião, foram respondidos alguns questionamentos apresentados pelos auditores da CGU, bem como feitos esclarecimentos quanto às informações desejadas pela CGU, às quais ainda estavam sendo levantadas pela REFER para atendimento.

Através do Ofício nº 975/INV/RFFSA/2008, de 08/10/2008, a Inventariança da extinta RFFSA, remeteu à CGU, a Carta da REFER CRT/197-08/DIPRE, contendo as informações complementares solicitadas no Ofício nº 24791/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, bem como outras informações que foram pedidas na reunião de 19/09/2008.

- **Inventário do FGTS (Portaria nº 24/2007, de 30/07/2007)**

Foram recebidas pela Assessoria Financeira e encaminhadas à Comissão que trata do inventário das Obrigações para com o FGTS, um total de 26 cartas da Concessionária MRS, cobrando providências quanto ao recolhimento do FGTS em atraso dos empregados, referentes a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

A concessionária FCA encaminhou 13 cartas, solicitando que fossem, também, providenciados os depósitos de FGTS em atraso de seus empregados.

Dentre as solicitações feitas, constam alguns empregados nas relações que não fazem parte das pendências de pagamento constantes do Anexo IV do Plano de Ação. Neste sentido, estão sendo encaminhadas estas pendências à Coordenadoria de Administração da Extinta RFFSA – COADM, para análise e providências dos pleitos. Continuamos aguardando resposta da Coordenadoria Administrativa para adotar as providências necessárias.

Apresentamos a seguir, quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as Concessionárias MRS, FCA. A URCUB (antigo ERCUB), apenas pendente de análise dos extratos analíticos e baixa no sistema da extinta RFFSA.

### FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR – Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
URCUB	38	159.724,45	0
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>2.684.936,29</b>	

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a comissão recebeu os memorandos de n.ºs 131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008, respectivamente, requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação, estando no aguardo de definições da Coordenadoria Administrativa da Inventariança.

- **Inventário do débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 30/07/2007)**

Considerando o recebimento da intimação para pagamento nº IP 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil à extinta RFFSA, referente à pendências de INSS das folhas de pagamento de competências em atraso, período dezembro/2005 à fevereiro/2007, a Comissão, por intermédio do Inventariante, encaminhou o Ofício nº 424/INV/RFFSA/2008, de 21/05/2008, endereçado à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária do Rio de Janeiro - Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda. Diante do exposto, a comissão promoveu reunião com o Coordenador Administrativo da Inventariança, GEPES e o GEINF, objetivando resgatar relatórios e documentação comprobatória dos empregados da extinta RFFSA, referentes aos períodos acima citados pela Secretaria da Receita Federal.

A inventariança da extinta RFFSA encaminhou o Ofício nº 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/2008, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação

nº IP 17.394/2008, que aponta suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, anexando para tal, o formulário específico de requerimento - GPS e cópia da relação dos empregados da extinta RFFSA constantes do arquivo SEFIP/2005.

Foi recebido o Ofício nº 107/2008, de 17/07/2008, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, onde consta que, segundo a fiscalização previdenciária, a autuada não informou à Previdência Social por meio de GFIP todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 à dezembro de 2004. O Ministério da Fazenda – Segundo Conselho de Contribuintes – 5ª Câmara de Julgamento, emitiu a Resolução nº 205-00.057, de 14/03/2008, informando que os Membros da Quinta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, convertem o julgamento do recurso em diligência. A comissão está colhendo elementos para apresentar defesa.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram localizadas e impressas todas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes as competências de maio/2005, julho/agosto/setembro/novembro/dezembro/2006 e 13º salário/2006, contendo a indicação dos valores apurados e a identificação dos documentos que suportam a obrigação da extinta RFFSA. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Diante da documentação localizada, a Comissão está montando o processo administrativo objetivando manifestação pelo Inventariante do Relatório Executivo da Obrigação para com o FNDE e o encaminhamento à SFC/CGU para manifestação.

Em fase de elaboração minuta de Termo de Referência para confecção de Edital visando a contratação da prestação de serviços para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança da extinta RFFSA, com o objetivo de junto às unidades regionais, localizar, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos as obrigações de INSS, para que sejam providenciados os respectivos recolhimentos.

- **Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 30/07/2007)**

Em conjunto com a Comissão de FGTS, INSS e FNDE, está sendo elaborada minuta de Termo de Referência para confecção de edital visando a contratação de prestadora de serviço para apoio à Assessoria Financeira da Inventariança, com o objetivo de, junto às unidades regionais, pesquisar, separar e catalogar documentos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para providenciar os respectivos recolhimentos.

- **Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e absorvida FEPASA, junto a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União Federal, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Considerando que o credor da obrigação é a própria União, como sucessora da RFFSA, sendo ela representada pela STN, o inventário em questão limita-se à conciliação de valores entre a Inventariança e a STN.

Dado o adiantado desenvolvimento dos trabalhos da Comissão das obrigações para com o BNDES, da qual o Coordenador da referida Comissão é, também, componente, e considerando a similaridade dos objetos dessas duas comissões, aguarda-se a definição dos procedimentos finais quanto ao envio das informações daquele Banco à STN, para, então, providenciar-se, quase que concomitantemente, o envio das informações pertinentes à Comissão.

- **Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Inventariança, através do Ofício/JUR nº 00306/2008 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP de 18/03/2008, foi informada que o Ministério dos Transportes é o responsável pelo pagamento de pensões por acidente ferroviário. Mas conforme conclusão do CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No período, implantamos pensões a 16 novos beneficiários por acidente ferroviário no âmbito da inventariança.

Após a análise de todos os processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, iniciamos a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte, que deverá ser concluído no mês de novembro/2008, conforme quadro a seguir:

#### **Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário**

<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>ANALISADOS</b>	<b>%</b>
URREC	15	0	0
URBEL	146	48	32,88
URJUF	184	0	0
URSAP/SP	45	0	0
URSAR/MP	172	0	0
URCUB	9	0	0
URPOA	21	0	0
URSAV	3	0	0
URCAM	31	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	8	8	100,00
URFOR	3	0	0
URSAL	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>	<b>56</b>	<b>8,71</b>

Em 23/07/2008, a Portaria nº 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante da extinta RFFSA, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

No trimestre foram analisados todos os processos de pagamentos de pensões por acidente ferroviário que contemplam a manutenção e/ou troca de próteses da Unidade Regional de Belo Horizonte.

- **Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

A Comissão Executiva continua recebendo notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes a diversas prefeituras para serem analisadas. Com a finalidade de agilizar os trabalhos, a Comissão preliminarmente analisou as informações contidas em banco de dados do SISJUR, onde identificou o quantitativo de 3.507 processos de execuções fiscais, do total de 1.300 municípios que cortam a ferrovia, que estão sendo acompanhados/defendidos pela Advocacia da União.

Paralelamente, esta Comissão iniciou os trabalhos de apuração em alguns municípios do Estado de São Paulo, que emitiram algum tipo de cobrança, porém os resultados ainda não obtiveram êxito.

Como o ano de 2008 foi um ano atípico, isto é, com eleições municipais, nossos trabalhos ficaram um pouco prejudicados, porém com a posse dos novos prefeitos, acreditamos que o ano de 2009 será de muito trabalho nesta frente.

### **III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, do Inventariante, publicada no Diário Oficial da União, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA tiveram os seguintes destaques:

#### **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA**

Em 05/08/2008, foi realizada reunião com o Assessor do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde foram discutidos diversos assuntos, tais como:

- Pagamento dos contratos advocatícios com proveito econômico;

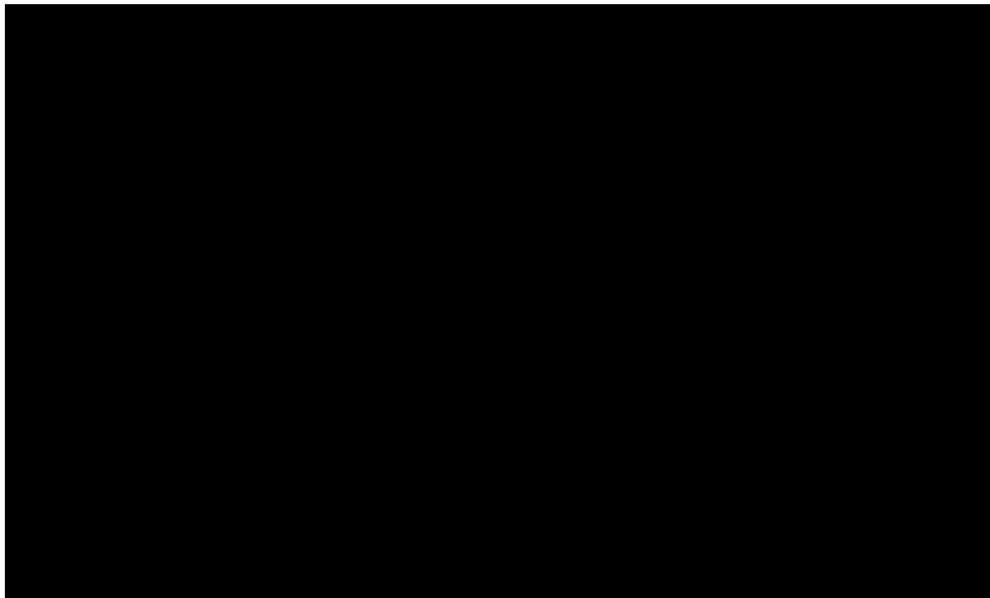
- Implantação dos pagamentos das diferenças de complementações dos inativos da extinta FEPASA;
- Implantações dos pagamentos de pensões por acidentes ferroviários; e
- Regularização e transferência dos imóveis pertencentes ao Governo do Estado.

Foi encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional o Relatório final de apuração da dívida do Estado de São Paulo, do exercício de 2007, no valor de R\$ 62 milhões (valor histórico), que atualizado para o mês de setembro de 2008, montou em R\$133.692.095,77, já reconhecido pelo auditores da Fazenda do Estado de São Paulo e aptos para serem confessados e incorporados ao saldo devedor do Estado com a União.

Foi encerrada mais uma etapa de apuração dos débitos do Estado para o exercício de 2008, cujo valor histórico monta em R\$ 61 milhões.

Para fins ilustrativos, apresentamos abaixo quadro contendo o quantitativo de processos que foram analisados.

<b>NATUREZA</b>	<b>CADASTRADOS</b>	<b>ANÁLISE COMPLETA</b>	<b>EM ANÁLISE</b>
Trabalhista	13.478	1.591	11.887
Cível	3.423	1	3.422
Total	16.901	1.592	15.309



Vale ressaltar que a análise completa dos processos só ocorre quando os mesmos forem encerrados judicialmente, não tendo mais nada a recorrer da sentença.

Quanto à implantação de complementação de inativos da extinta FEPASA o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação. Hoje existem 281 reclamantes que se encontram pendentes de implantação. Porém, a Procuradoria Seccional da União, em Campinas, através do processo nº 1876-1996-016-

15-00-6, conseguiu reverter a obrigação. O Juízo da 2ª Vara do Trabalho determinou que o Governo do Estado de São Paulo implante a diferença de complementação.

## **OUTROS HAVERES**

Foi encaminhada a cobrança de receita alternativa devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, juntamente com a ANTT e STN/MF, dando cumprimento a decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não-integrante do processo decisório do recebimento de tal receita, restando a ANTT ultimar as providências de conclusão do TAC junto à FERROBAN.

Está em andamento o encaminhamento para a dívida ativa de lotes de contratos inadimplentes da carteira imobiliária, por ordem cronológica. As gestões conjuntas com a Assessoria indicada pelo Ministério do Planejamento para transferência da Carteira Imobiliária para a Secretaria de Patrimônio da União, de cerca de 20 mil imóveis e R\$ 18,3 milhões de receita anual, ainda não surtiram o efeito desejado. Está pendente a aprovação de decreto que encaminha em definitivo a gestão dos haveres referentes a imóveis não-operacionais à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, eliminando a distorção verificada no decreto original que desassocia a gestão dos haveres da gestão dos imóveis propriamente ditos. A inexistência de competência para adotar medidas necessárias para gestão da referida carteira no âmbito da inventariança permite o agravamento da inadimplência e a manutenção de níveis inadequados de controle do processo operacional.

Foram reunidas informações referentes ao processo de ressarcimento dos prejuízos decorrentes de depredação constatada na Estação Ferroviária de São Francisco, situada no Município de Alagoinhas/BA, para serem encaminhadas à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, para equacionamento junto à concessionária que reverteu a referida estação para a situação não-operacional, em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 943/2008 – TCU – Plenário, publicado no D.O.U. de 30/05/2008.

### **VALORES RECEBIDOS NO ANO DE 2008 CARTEIRA IMOBILIÁRIA**

<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
JANEIRO	1.406.305,46
FEVEREIRO	1.444.821,68
MARÇO	1.371.042,94
ABRIL	1.429.039,05
MAIO	1.418.544,17
JUNHO	1.397.183,65
JULHO	1.456.790,78
AGOSTO	1.341.490,53
SETEMBRO	1.438.867,52
OUTUBRO	1.224.759,61
<b>TOTAL:</b>	<b>13.928.845,39</b>

**Fonte:** informativos diários do Banco do Brasil - arquivo de retorno dos títulos liquidados

### **III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS**

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional e executar, na sede, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação de suporte relacionada. As tratativas nas demais comissões ainda não resultaram em situações de encontros de contas envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA**

- Memorando n.º 01/PORTARIA Nº 26/2008, de 19/09/2008, ao COINT  
Solicita informações sobre a existência de documentação sobre Encontros de Contas no âmbito da COINT, pedindo para encaminhá-las à Comissão.
- Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008, de 19/09/2008, às Unidades Regionais  
Solicita informações sobre a existência de documentação sobre Encontros de Contas no âmbito da respectiva UR, pedindo para encaminhá-las à Comissão.

#### **DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA**

- Processo 26-000380/VMF – Memorando n.º 034/COINT/2008, de 07/10/2008, em resposta ao Memorando n.º 01/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha uma caixa box com documentos relativos a créditos mútuos remanescentes dos Encontros de Contas já efetuados com as concessionárias. Esses créditos pendentes foram classificados nos quatro grupos abaixo descritos:

Grupo I – Créditos conciliados;

Grupo II – Créditos em análise que dependem de documentação para análise;

Grupo III – Créditos em análise de mérito e do valor;

Grupo IV – Créditos de mérito não reconhecido.

O cenário apresentado revela 183 itens de créditos mútuos remanescentes, no montante aproximado de R\$ 16,1 milhões em favor da extinta RFFSA e de R\$ 8,0 milhões a título de obrigações com as concessionárias.

Foram encaminhadas, também, três caixas box com demonstrativos e documentos relativos aos créditos da extinta RFFSA retirados da pauta de negociações dos Encontros de Contas. Tal segregação foi feita nos casos em que a cobrança constava do “Contas a Receber da RFFSA” ou quando não ocorria a conciliação do valor requerido, sendo a documentação disponível encaminhada ao respectivo gestor visando viabilizar cobrança judicial.

Os créditos mútuos, inventariados em caráter preliminar, dependem de conciliação dos valores, não representando, de forma definitiva, direitos e obrigações líquidos e certos,

carecendo de exame da documentação disponível, bem como de reconhecimento e atestação.

- **Processo 58-008147/CAR, de 05/04/07**

Trata de danos em carros de passageiros em Jundiá e nele foi incorporado o Processo 35-000216/INS, correspondente a encontros de contas com a FERROBAN. Estão relacionados os itens conciliados em cada reunião realizada entre as partes, acusando um saldo, em valor histórico, a favor da RFFSA de R\$ 4.339.176,80. Chegou a ser minutado um Instrumento Particular de Encontro de Contas, com Confissão de Dívida e Outros Pactos, que não foi assinado pela concessionária.

No Processo 35-000216/INS consta, ainda, relação dos itens incluídos nas negociações, classificados conforme a seguir:

- Itens conciliados considerados válidos baseado na documentação disponível: 26;
- Itens não conciliados considerados válidos baseado na documentação disponível: 12;
- Itens conciliados que necessitam de documentação complementar: 17;
- Itens não conciliados que necessitam de documentação complementar:

- Processo 20-084901 – Memorando n.º 100/INV/RFFSA-URBEL, de 15/10/2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha sete caixas box com documentação correspondente a Encontros de Contas efetuados com a FCA (2 caixas) e a CVRD (5 caixas).

- Processo 26-000362/VMF – Memorando n.º 207/URTUB/08, de 29/09/2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Informa que a documentação está de posse da COINT.

- Processo 26-000355/VMF (cópia) – Despacho de 25/09/08 da chefe da URSAV em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Informa não constar na URSAV do conhecimento do Financeiro tratando de Encontro de Contas com as Concessionárias em função daqueles terem sido processados na AG.

- Processo 26-000361/VMF – Memorando n.º 197/URSAL/INV/RFFSA/08, de 30/09/2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha toda documentação encontrada na Unidade, referente a locações de imóveis não operacionais, que haviam sido retiradas das conciliações de encontros de contas por determinação da Auditoria da extinta RFFSA.

- Processo 26-000370/VMF – Memorando n.º 338/URPOA/INV/RFFSA/08, de 13/10/2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha documentos relativos a conciliações realizadas em 1999, 2002 e 2003, informando não ter conhecimento da efetiva liquidação delas e sugerindo aprofundar a pesquisa na área financeira da AG.

- Processo n.º 26-000355/VMF (cópia) – Despacho de 02/10/08 do chefe da URJUF em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Informa que não foram localizados na URJUF documentos referentes a Encontros de Contas com Concessionárias que ainda estejam em aberto.

- Processo 26-000366/VMF – Memorando n.º 165/URBAU/INV/RFFSA/08, de 02/10/2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha informações sobre Encontros de Contas já efetivados e outros com início de negociações à época da extinta RFFSA, relativos a trilhos.

- Processo 26-000355/VMF (cópia) – Despacho de 25/09/08 do chefe da URCAM em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha cópias de documentos que embasaram a emissão de Contas a Receber contra a FCA, relação de débitos da FCA e cópia do Aditivo n.º 03 ao Contrato de Arrendamento, que extinguiu alguns recebíveis.

- Processo 50-500865/CUB – Memorando n.º 1181/URCUB/INV/RFFSA/2008, de 23 de outubro de 2008, em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha documentação referente a Encontros de Contas.

- Processo 26-000355/VMF – Despacho de 31/10/08 do chefe da URSAP em resposta ao Memorando n.º 02/PORTARIA Nº 26/2008

Encaminha cópia do documento n.º ERMAP/138/02, de 04/04/2002, pelo qual foram enviados à área responsável à época documentos que comprovam valores devidos pela FERROBAN, para inclusão em futuros encontros de contas.

Ainda não foram recebidas respostas da URREC e URFOR.

- Processo 13-012910/MAP – Despacho de 30/09/08 do chefe da URSAP em resposta ao Telefax n.º 06/AINVAGU/GAJ/RFFSA/2008, de 25/09/2008

O Telefax solicitou o envio de relação de lides mantidas com as arrendatárias de bens vinculados à prestação do serviço público de transporte de carga nas malhas da RFFSA. Em resposta, é enviada relação intitulada "Indenizações RFFSA / FERROBAN" com 15 itens.

#### **III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22 de janeiro de 2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA serão encaminhadas ao Ministro da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007.

Foram definidos junto à CCONT/STN/MF após gestões e reuniões respectivas no trimestre em questão, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência em definitivo dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente iniciou-se o levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Foram iniciados procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA para com o Tesouro assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro da Fazenda.

## **IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

## **IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados

com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, os quais serão transferidos à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.

Contrato nº 037/1996 - Ferrovia Novoeste;

Contrato nº 072/1996 - MRS Logística S. A.

Contrato nº 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.

Contrato nº 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;

Contrato nº 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;

Contrato nº 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

#### **Ações desenvolvidas:**

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

#### **Ações desenvolvidas:**

Concluído o inventário dos bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC).

#### **IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

Foi realizado inventário de bens arrendados à ALL – em dois trechos no Estado de Santa Catarina: Lages - Sargento Queiroz e Mafra - São Francisco do Sul.

Os técnicos estão finalizando a elaboração do cronograma de atividades para o próximo ano de 2009, devendo ser priorizado o inventário de pátios operacionais e não-operacionais ao longo das malhas ferroviárias oriunda da extinta RFFSA.

Os servidores que compõem esta Comissão foram deslocados para dar apoio aos inventários das Comissões relativas às Portarias 5 e 7.

#### **IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

O Relatório consolidando os inventários executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 10, está em fase de conclusão para posterior encaminhamento ao DNIT.

#### **IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

- Em andamento, o inventário dos bens móveis e utensílios na Administração Geral (sede da inventariança) em conjunto com DNIT (Regional RJ), tendo sido inventariados 583 itens;
- Encaminhado o relatório parcial à Comissão Nacional relativo ao inventário dos bens móveis e utensílios do Almoxarifado de Boa Viagem, Oficina de Jaboatão e Maceió na sede da URREC;

- Encaminhado o relatório parcial à Comissão Nacional relativo ao inventário dos bens móveis e utensílios em Três Rios, Santos Dumont e Centro de Formação Profissional de Barra do Piraí;
- Encaminhado o relatório parcial à Comissão Nacional relativo ao inventário dos bens móveis e utensílios na sede da URCUB;
- Foram realizadas diligências à Unidade Regional de Salvador - URSAV e sanadas todas as pendências cadastrais existentes. Relatório parcial concluído e encaminhado à Comissão Nacional;
- Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional relativo ao inventário dos bens móveis e utensílios, no REBRA;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios da Unidade Regional de Fortaleza – URFOR. Foram inventariados 627 itens no total. Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios da Unidade Regional São Luis – URSAL. Foram inventariados 348 itens no total. Em elaboração o relatório parcial que será encaminhado à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT.

<i>Unidade Regional</i>	<i>Itens Inventariados</i>	<i>Fichas digitalizadas</i>	<i>Relatório Parcial</i>	<i>Relatório Final</i>
<b>URTUB</b>				
Escritório	358	100%	100%	100%
<b>Total</b>	<b>358</b>			
<b>URSAV</b>				
Centro de Formação Profissional de Alagoinhas	1.190	100%	100%	100%
Escritório	1.024	100%		
CBTU	92	100%		
<b>Total</b>	<b>2.306</b>			
<b>URREC</b>				
Escritório	522	100%	100%	100%
Oficina de Jaboatão	466	100%	100%	100%
Oficina de Boa Viagem	522	100%	100%	100%
Maceió	46	100%	100%	100%
<b>Total</b>	<b>1.556</b>			
<b>URCUB</b>				
Escritório	1.222	100%	100%	
Almox. Rodoferroviária	206	100%	100%	
Almox. Vila Oficina	30	100%	100%	
UNIFER	34	100%	100%	
ABPF	65	100%	100%	
<b>Total</b>	<b>1.557</b>			
<b>REBRA</b>				
Escritório	124	100%	100%	100%
<b>Total</b>	<b>124</b>			

<i>Unidade Regional</i>	<i>Itens Inventariados</i>	<i>Fichas digitalizadas</i>	<i>Relatório Parcial</i>	<i>Relatório Final</i>
<b>AG</b>				
Escritório	648			
<b>Total</b>	<b>648</b>			
<b>Obs:</b> A quantidade levantada até o momento, representa em torno de 10% do total estimado existente, com base no levantamento do TAC firmado com o MPF.				
<b>URFOR</b>				
Escritório	627	100%	100%	
<b>Total</b>	<b>627</b>			
<b>URSAL</b>				
Escritório	348	100%	100%	
<b>Total</b>	<b>348</b>			

- Estão em andamento negociações junto ao DNIT (Regional RJ), para transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA, lotados na Administração Geral;
- Iniciados, em conjunto com o DNIT (Regional RJ), procedimentos de inventário dos bens móveis e utensílios na Sede de Inventariança;
- Concluído inventário dos bens móveis e utensílios na sede da Unidade Regional de Salvador - URSALV, bem como no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas-BA, com preenchimento das fichas correspondentes, devidamente inseridas e respectivas fotos e assinadas pela Inventariança e DNIT. O relatório final para transferência ao DNIT foi encaminhado à Comissão Nacional, de acordo com a Portaria n.º 4;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios, na sede da Unidade Regional de Recife - URREC, Almoxarifado de Boa Viagem, Oficina de Jaboatão e Maceió, com apresentação de documentação pertinente nos moldes da anterior. Em andamento elaboração de relatório parcial para encaminhamento à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na antiga oficina de manutenção de Francisco Bernardino, Juiz de Fora - MG, bem como na sede da URJUF, com entrega de relatório parcial à Comissão Nacional;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios em Três Rios, Santos Dumont e Centro de Formação Profissional de Barra do Piraí, ainda no âmbito da Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF. Relatório parcial em fase de conclusão;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na Unidade Regional em Curitiba - URCUB, com a elaboração de documentação nos padrões das demais UR's. Em andamento elaboração de relatório parcial para encaminhamento à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT; e
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios na REBRA, com a elaboração de documentação nos padrões das demais UR's. Em andamento a preparação do relatório parcial para encaminhamento à Comissão Nacional.

**IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

**Ações desenvolvidas:**

A Comissão tem acompanhado a execução do cronograma de atividades apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 7, conforme quadro abaixo:

Em 2008

Atividades	%	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	% REALIZADO
Levantamento Trecho S.J. Campos - Jacarei	Previsto	■											
	Realizado	■											100
Invent. Materiais – Campinas	Previsto		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
	Realizado		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	95
Invent. Materiais - Sorocaba	Previsto		■	■							■		
	Realizado		■	■							■		100
Invent. Materiais – Curitiba	Previsto			■	■	■	■						
	Realizado			■	■	■	■						100
Invent. Materiais - Porto Alegre	Previsto		■	■	■								
	Realizado		■	■	■								100
Invent. Materiais – Fortaleza	Previsto		■										
	Realizado		■										100
Invent. Materiais - B. Horizonte	Previsto			■	■	■	■	■	■				
	Realizado			■	■	■	■	■	■	■	■	■	100
Invent. Materiais – São Paulo (Lapa)	Previsto		■	■									
	Realizado		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	100
Invent. Materiais - Jundiaí	Previsto				■								
	Realizado				■								100
Invent. Materiais – Casa Branca	Previsto				■	■							
	Realizado				■	■					■		10

Atividades	%	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	% REALIZADO
Invent. Materiais - Juiz de Fora (Francisco Bernardino)	Previsto												
	Realizado												100
Invent. Materiais – Barra do Pirai	Previsto												
	Realizado												100
Invent. Materiais - Campos	Previsto												
	Realizado												100
Invent. Materiais – Cruzeiro	Previsto												
	Realizado	Não iniciado, devido a necessidade de deslocamento dos técnicos para outros locais e a previsão de contratação de empresa para a sua realização											0
Levantamento de Pátios e Terminais	Previsto												
	Realizado												0
Invent. Máquinas e Equipamentos	Previsto												
	Realizado												0

Ao fim do trimestre em foco, foram emitidos 18 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais, todos devolvidos pelo DNIT, o qual alega a necessidade de constar no documento de transferência o valor contábil dos referidos bens. A questão foi definida pela CCONT/STN/MF que recomendou ao DNIT o recebimento desses bens independentemente da informação relativa ao valor.

#### **IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

A Comissão que se refere a Portaria tem procurado cumprir o cronograma de execução dos inventários. Com o objetivo de agilizar os trabalhos da Comissão foram deslocados os técnicos responsáveis pela realização dos inventários dos bens operacionais, para dar apoio e viabilizar a execução dos trabalhos de contagem e vistoria.

Para minimizar as ocorrências de furtos e depredações foram priorizados os trabalhos de inventário dos bens não-operacionais, que oferecem maior risco de furto ou roubo e daqueles em estoque nos almoxarifados da extinta RFFSA, para imediata transferência ao DNIT.

Os Inventários finalizados e/ou em andamento no período são os seguintes:

- Inventários de almoxarifados finalizados: Curitiba (6.524 itens, 560.104,92 unidades), Campos (987 itens, 241.483,18 unidades) e Lapa (São Paulo) (1.242 itens, 174.505,73 unidades);
- Inventário de Almoxarifados em andamento: Campinas (7.075 itens, 1.582.718,64 unidades) e Casa Branca (São Paulo) (337 itens, 94.698 unidades) e Belo Horizonte (4.322 itens, 866.642,10 unidades);
- 23 estruturas de locomotivas, 09 estruturas de vagões e 1 carro de passageiro existentes no Pátio de Aramari – Bahia e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas;
- 2 locomotivas diesel elétricas – fabricante LEW, no Pátio Ferroviário de Campinas para atender ao Ofício n.º 058/DERIN/SPNT/MT – Brasília/DF de 28/02/2008;
- 26 carros de passageiros no Pátio Ferroviário de Presidente Altino, em São Paulo;
- 24 carros de passageiros no Pátio Ferroviário de Sorocaba, em São Paulo;
- Concluímos, portanto, em termos de metas, que os inventários dos bens em estoque nos almoxarifados já se encontram bastante avançados;
- O inventário no Almoxarifado de Campinas já está com 95% concluído, estimando a data de elaboração do Relatório da Comissão no final de dezembro/2008;
- O inventário no Almoxarifado de Sorocaba já foi concluído, restando o esclarecimento das diferenças encontradas;
- Os Almoxarifados de Curitiba, Campos, Porto Alegre, Fortaleza e Jundiaí tiveram 100 % dos trabalhos realizados, sendo que o Relatório Final de Curitiba e Campos estão em fase de elaboração e os demais já foram transferidos ao DNIT;
- No Almoxarifado de Belo Horizonte, o Relatório do inventário estará finalizado no mês de novembro/2008, já estando com 95% do trabalho de contagem realizado;
- O Almoxarifado da Lapa, em São Paulo foi concluído, estando em fase de elaboração do Relatório pela Equipe de Execução;
- O Almoxarifado de Casa Branca, após iniciados os trabalhos, foi necessário suspende-lo e deslocar a equipe para esclarecimentos de dúvidas no Almoxarifado da Lapa (São Paulo), devido a escassez de recursos humanos qualificados para a execução. O trabalho foi reiniciado em final de novembro com previsão para conclusão até o final de dezembro/2008; e
- No Almoxarifado de Barra do Pirai, a contagem dos itens em estoque foi concluída e a Equipe está finalizando o levantamento de outros bens móveis não operacionais encontrados no local para, então, elaborar o seu Relatório de Execução.

Considerando o número reduzido de pessoal habilitado e a perspectiva de contratação de empresa especializada, não iniciamos o inventário no Almoxarifado de Cruzeiro - SP.

Diversos inventários pontuais em pátios e terminais foram realizados, para atender demanda do DNIT e de outros órgãos governamentais, tais como: nos pátios de Praia Formosa, Aramari, João Felipe, Urubu, São Borja, Alegrete, Massambará, Lajes, Campos Carga e no trecho da malha da Unidade Regional de Campos no trecho de Campos a Vitória e entre Campos e Lafaiete Bandeira. Assim como foram realizados inventários pontuais em máquinas e equipamentos na oficina de Aramari, no centro de formação de Alagoinhas, na usina de soldagem de trilhos de Bagé, no pátio de João Felipe, em Laranjal Paulista e na oficina do Urubu.

Ao final de 2008, exceção do Almoxarifado de Cruzeiro, teremos alcançado 100% da meta estabelecida para a realização do inventário dos bens móveis não-operacionais, no presente ano.

Iniciamos, também, inventário pontual em Fortaleza, para levantamento dos bens implantados no Pátio de João Felipe (imóvel transferido para a SPU) e no pátio da oficina do Urubu, para atender solicitação da CFN, com o objetivo de desocuparmos área operacional necessária para a manobra de seus trens, com os trabalhos concluídos até o final do presente ano.

Além das atividades normais de inventário, registramos o deslocamento de parte da Comissão de Inventário ao Sul de Minas Gerais, para constatação das denúncias de furto de grande quantidade de trilhos implantados no trecho compreendido entre as cidades de Três Corações e Soledade de Minas.

Esses furtos continuam a ocorrer, o que vem merecendo atenção permanente a fim de alertar aos setores competentes, inclusive o DNIT, da necessidade de agir para coibir tais situações, tendo em vista que esses bens da extinta RFFSA são de propriedade da mencionada Autarquia.

#### **IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

A Comissão promoveu o levantamento de todos os Termos de Ajustamento de Conduta, especialmente os relativos aos passivos ambientais, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público, dentre os quais destacam-se:

- TAC (objeto) – antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA, Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta e a ALL, relativo aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott;

- TAC (objeto) – Posto de Abastecimento de Cruz Alta – o TAC vigente trata da remediação e construção de bacia de contenção, raspagem superficial do solo e destinação final dos resíduos;
- TAC (objeto) – Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porá, com o compromisso de elaboração e execução integral do projeto de restauração do sítio histórico da Estação Ferroviária de Ponta Porá;
- TAC (objeto) – reflorestamento da área do Conjunto Habitacional Adelino Simioni – firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Easo Brasileira de Petróleo Ltda. e a Ferrovia Paulista S/A (FEPASA);
- Procedimento Administrativo nº 55/2000 – DEJ 18.609 – Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;
- Procedimento Administrativo nº 40/01 - Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;

#### **IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos serão transferidos ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos a serem realizados carecem dos meios compatíveis com a sua abrangência e peculiaridades, inclusive disponibilidade de mão-de-obra, motivo pelo qual permanecem em fase de estruturação e viabilizam de recursos.

#### **IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;
- de pessoal;
- de bens históricos;
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

### **Ações desenvolvidas:**

Dando seqüência aos levantamentos foram realizadas as seguintes atividades com a supervisão da Comissão constituída pela Portaria n.º 20, a saber:

#### **Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA**

- Organização de 271 processos dos “Termos de Permissão” de travessia aérea ou subterrânea em pastas suspensas e acondicionadas em arquivo de aço;
- Levantamento do acervo do Museu do Trem para inventário 2008 de 25/08 a 30/09/2008;
- 7 Arquivos (com 28 gavetas) “Pastas Médicas” do setor pessoal foram selecionados os Laudos dos exames de RX e arquivados nas pastas de “Assentamento Funcional “ correspondentes;
- No arquivo da Secretaria foram substituídas 162 caixa box e as etiquetas colocadas com logotipo da Inventariança; e
- Cadastramento de 815 dossiês trabalhistas e cíveis referentes a processos arquivados da extinta RFFSA.

#### **Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Patrimônio**

- Análise e organização em caixas “box” dos processos administrativos de imóveis NOP. Após, será feita a identificação de conteúdo e inserção em banco de dados para facilitar a consulta.

Percentual executado: 40%

- Os processos administrativos de imóveis não operacionais que estão com documentos faltantes, como por exemplo: autorização administrativa, TPU' s, etc., estão sendo organizados e a documentação inserida nos respectivos processos.  
Andamento: 10% concluídos.
- Os documentos de Transferência e Baixa de Bens Patrimoniais estão sendo organizados em pastas, por número de patrimônio e data.  
Percentual executado: 20%

#### URCUB - Recursos Humanos

- Todos os processos estão organizados e catalogados, inclusive as pastas dos empregados absorvidos pela ALL e ex-empregados da extinta RFFSA.  
Percentual executado: 100%
- Pastas médicas e documentos da área de Psicologia:  
Organização de laudos e demais exames em caixas “box” e disponibilizados em sala chaveada no Arquivo Geral.  
Concluída esta fase de organização e colocação das etiquetas nas caixas será criada uma base de dados para utilização restrita.  
Percentual executado: 30% do total de 508 caixas

#### URCUB - Administrativo/Financeiro

- Separação e arquivamento de documentos diversos da área Financeira e Contabilidade em caixas “box” e etiquetados.  
Percentual executado: 100%
- As atividades relacionadas acima são ininterruptas, porém a AGU tem, constantemente, solicitado documentos da área de patrimônio, motivo pelo qual temos concentrado esforços priorizando a organização dos mesmos.

#### Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Busca e arquivamento de oitenta e uma pastas funcionais, quatorze pastas financeiras e doze pastas de contra cheques, para o setor de recursos humanos;
- Digitação de relação de ex-empregados que não constam no acervo documental, totalizando duzentos e oitenta e dois;
- Arquivamento de documentos de assuntos diversos, em pastas de ex-empregados, totalizando dois mil, trezentos e oitenta documentos;

- Digitação de planilha de evolução salarial, com dados da ex-empregada, Maria Raimunda Moreira I. Costa;
- Arquivamento de certidão de tempo de serviço de ex-empregados, totalizando dois mil e trezentos certidões; E
- Remanejamento, seleção, organização e arquivamento dos documentos abaixo relacionados:
  - boletim de pessoal Ministério dos Transportes – ano: 1.983, totalizando trinta e seis documentos – 01 caixa;
  - ficha de pessoal da Estrada de Ferro Bragança, totalizando trezentos e cinqüenta e sete fichas;
  - Resoluções do Presidente, ano: 1968 A 1989 e 1990 A 1997;
  - Resolução do Superintendente Regional de São Luis, ano: 1990 a1997;
  - Resolução do Superintendente de Recife, ano: 1961 a 1983 – totalizando cerca de um mil e oitocentas resoluções.

#### Unidade Regional de Salvador – URSAV

- Face o teor do Ofício nº7927/2007-AGU/PU/BA-BG, registrado sob o número de processo n.º 70/200940/SAV, foi autorizada a constituição de equipe para organização dos processos judiciais existentes na Unidade Regional de Salvador, para transferência a AGU-BA;
- Após análise do conteúdo a ser tratado, iniciamos o trabalho de organização referente aos processos arquivados/encerrados;
- Por se tratarem de processos com período entre 1972 a 2002 e, considerando as numerações alteradas pelo Tribunal do Trabalho ao longo do período, efetuamos a padronização da numeração processual visando atender consultas dos mesmos;
- Ao realizar a padronização da numeração dos processos, foram encontrados documentos originais referentes aos assentamentos funcionais de ex-empregados cuja temporalidade dos mesmos é de guarda permanente. Esta constatação levou a equipe a dar um tratamento minucioso, processo a processo, retirando os respectivos documentos e encaminhando-os para a área de recursos humanos. Foram retirados um mil, oitocentos e dezenove documentos originais relativos à vida funcional de ex-empregados;
- Cabe ressaltar que, além da retirada dos documentos da área de pessoal, foram retirados os processos referentes a Sergipe e Recife, que serão encaminhados às AGU's correspondentes; e
- Foram organizados 6651 processos trabalhistas, 400 processos cíveis, 123 processos federais, 42 processos penais e 21 executivos fiscais, totalizando 7231 processos judiciais. Carecem de organização o acervo referente aos processos ativos que correspondem aproximadamente a 25% das tarefas a serem concluídas neste acervo(jurídico). Esta organização foi efetuada pela equipe da Administração Geral.

## Unidade Regional de São Paulo – URSAP

- Recolhimento da documentação da FEPASA localizada em Ribeirão Preto e Sorocaba para o armazém da Mooca no estado de São Paulo.

## Administração Geral (Sede da Inventariança)

- Agrupamento da documentação referente ao acervo técnico para transferência do mesmo para outro andar.

## Unidade Regional de Tubarão – URTUB

- Localização e organização de documentos encontrados no Patrimônio:
  - Levantamento e restauração de aproximadamente 20 pastas de documentos quando da implantação desta Ferrovia;
  - Restauração das plantas oriundas de Curitiba da malha ferroviária pertencente a Santa Catarina, áreas não operacionais e posteriormente identificação para localização das mesmas;
  - Organização das plantas oriundas de Curitiba, identificando, numerando e posteriormente, fazendo listagem para localização; e
  - Levantamento de documentos diversos identificando o local para arquivamento.
- Certidões por tempo de serviço de ex-empregados guardadas nas pastas dos empregados;
- Processos – restauração, classificação e separação em ordem numérica: Administrativos e Não Arrendamento, sendo colocados em caixas-box os administrativos e arrendamentos;
- Documentos da URTUB – Cartas, Memorandos, Resoluções, relatórios de diversos setores; selecionados e arquivados em pastas;
- Dados funcionais de ex-empregados para encaminhamento de processos de pensão especial, restaurados e guardados nas pastas dos empregados;
- Formulários de FGTS – guardados nas pastas dos ex-empregados;
- Relação dos salários, documentos CAT E REMAT, fichas médicas, declarações, certidões do SENAI, e outros - restauração e organização em ordem alfabética colocados em pastas.
- Os processos não arrendados e administrativos, estamos aguardando orientações para podermos dar continuidade;
- Para conclusão dos trabalhos estimamos o prazo aproximado de um ano de serviço.

### ANDAMENTO DOS TRABALHOS

	Região Sudeste	Região Nordeste	Região Sul
A Executar	90%	80%	30%
Executado	10%	20%	70%

## **V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)**

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

### **V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)**

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

Com o intuito de dar prosseguimento ao processo de transferência dos arquivos e acervos documentais de que trata o inciso I do artigo do Decreto nº 6.018/07, relativos a processos judiciais em que a extinta RFFSA era parte às Unidades de Contencioso da Advocacia-Geral da União, este Grupo de Trabalho concentrou suas atividades nas Unidades Regionais de Tubarão, Recife e Belo Horizonte.

Desta feita, o GT-CGU convocou reuniões nas cidades de Tubarão e Florianópolis, nos dias 15 e 16 de outubro, esta última na sede da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de identificar as condições do acervo documental e estabelecer novo cronograma de transferência que se conformasse com as dificuldades relatadas pela PU/SC. Devido ao fato do Procurador-Chefe da União no Estado de Santa Catarina sustentou falta de espaço físico para o armazenamento de todos os dossiês até o final do corrente ano.

Ficou acertado que a Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina receberá até janeiro de 2009 todos os dossiês relativos a ações judiciais já arquivadas, o que representa, aproximadamente, duas mil pastas. Quanto aos quinhentos dossiês referentes a ações em curso, serão absorvidos gradativamente, a partir desta data.

Ressalte-se, por oportuno, que os referidos dossiês encontram-se devidamente organizados e acondicionados para fins de transferência à AGU, o que está em consonância com o planejamento inicial do GT-CGU.

Como próxima meta, este Grupo objetiva que a totalidade dos dossiês esteja na posse da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina até o final de julho de 2009.

Com relação à Unidade Regional de Recife, foi realizada reunião na Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, a qual contou com a presença dos membros deste GT-CGU, representante da URREC componentes da Subcomissão Nacional, do chefe da URREC e do Procurador-Regional da União da 5ª Região.

Durante o encontro, foi noticiado pela representante da Subcomissão e posteriormente confirmado por este Grupo de Trabalho *in loco*, que o acervo documental encontra-se dividido de acordo com o Estado no qual foi proposta a correspondente ação, abrangendo Pernambuco, que detém o maior quantitativo, Rio Grande do Norte, Alagoas e Paraíba.

Em cumprimento ao cronograma estabelecido por este Grupo, também foi constatado que o arquivo da URREC foi totalmente organizado, restando apenas a efetiva transferência das pastas.

Antes da entrega dos dossiês, entretanto, ficou acertado que será realizada nova reunião na cidade de Recife, no mês de dezembro, que contará com a participação dos Procuradores-Chefes da União nos Estados do Nordeste acima citados, na qual será apresentada relação final de processos com quantitativo total por Estado. De posse desses dados, serão fixadas as novas metas de transferência.

No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, cabe esclarecer que a representante originária da Subcomissão Nacional foi substituída a partir de solicitação deste Grupo de Trabalho (Memorando nº 015/AGU/GT-CGU/2008, de 12 de agosto de 2008) ao Inventariante, que editou a Portaria nº 25, de 13 de agosto de 2008, nomeando outro representante da URBEL para referida Subcomissão.

Uma vez recomposta a equipe, este Grupo de Trabalho estima ter um dimensionamento do quantitativo a ser transferido, bem como dar início aos trabalhos de acondicionamento e organização das pastas até o final de janeiro de 2009.

Outrossim, cumpre-nos relatar a evolução das atividades de transferência nas demais Unidades Regionais, consignando, por fim, aquelas que já concluíram seus trabalhos.

A Unidade Regional de Salvador, por sua vez, ainda não iniciou a transferência do acervo, tendo satisfeito a meta de acondicionamento e organização da integralidade dos dossiês referentes a processos judiciais encerrados. Quanto aos dossiês relativos às ações em curso, estima-se que estejam prontos para transferência até o final do ano.

Em Fortaleza, foram transferidos todos os dossiês referentes a processos ativos já no ano de 2007. Quanto à documentação relativa aos processos arquivados, encontra-se em fase de organização, sendo certo que ainda não foi estabelecido novo cronograma de transferência junto à Procuradoria da União no Estado do Ceará.

A Unidade de São Paulo atesta que já transferiu 66% dos dossiês administrativos relativos a processos ajuizados em Campinas e localidades adjacentes. Quanto aos dossiês concernentes às ações propostas na cidade de São Paulo, não foi fixado novo cronograma de transferência junto à Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, que, segundo informação da URSAP alega falta de espaço físico.

No que tange às Unidades de URSAV, URFOR e URSAP serão objeto de diligências ao longo do próximo período.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG – RJ (sede da inventariança), URPOA, URJUF e URCAM.

Na Administração Geral da extinta RFFSA, aproximadamente 20% (vinte por cento) do total do acervo de três mil dossiês foram transferidos.

A Unidade Regional de Porto Alegre, em resposta ao Memorando-circular nº 004/AGU/GT-CGU/2008, surpreendeu este GT-CGU ao atestar, em contradição às suas manifestações anteriores, que ainda não efetivou a transferência dos dossiês relativos a processos arquivados. Conforme informado no Memorando nº 349/URPOA/INV/RFFSA/08, tais pastas encontram-se em fase de organização, com previsão de transferência às Procuradorias-Seccionais da União no Estado do Rio Grande do Sul até o final de março de 2009.

Quanto à Unidade Regional de Juiz de Fora, assegurou que os trabalhos de conferência e acondicionamento dos dossiês a serem transferidos às Procuradorias da União situadas em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Petrópolis, Volta Redonda, Rio de Janeiro, São José dos Campos e São Paulo estão pendentes de conclusão. Portanto, ainda não foi possível estabelecer um cronograma de transferência dos dossiês a partir do quantitativo individualizado dos processos por Procuradoria da União.

A Unidade Regional de Campos relatou que já concluiu a transferência de todos os dossiês referentes a ações ajuizadas no Estado do Espírito Santo. No que diz respeito às pastas relativas a processos em curso nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, a URCAM informa que oficiou a Procuradoria-Seccional da União em Campos, que, entretanto, ainda não fixou cronograma de transferência.

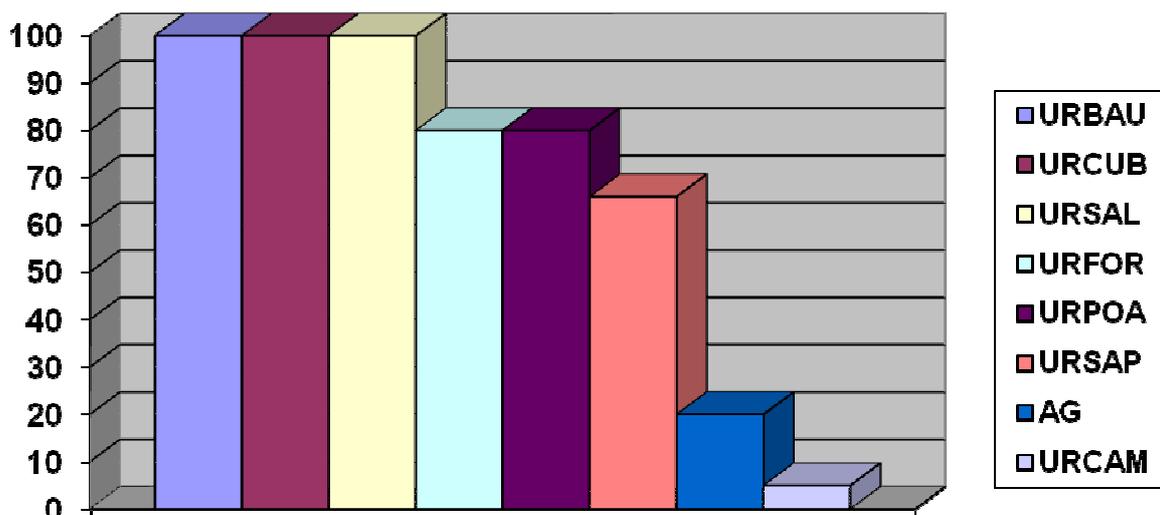
Por fim, a Representação de Brasília apresentou certa inconsistência entre suas duas últimas manifestações. Isto porque no Memorando nº 107/INV/REBRA/2008, de 31 de julho de 2008, a REBRA assegurou que a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região havia declarado desnecessária a transferência dos dossiês, ao passo que, no Memorando nº 137/INV/REBRA/2008, de 03 de novembro de 2008, passou a informar que formulará consulta à AGU acerca do interesse no recebimento das pastas.

Cumprе ressaltar que, na hipótese de confirmação do desinteresse no recebimento dos dossiês por parte da Unidade de Contencioso da AGU, deverão ser adotadas as providências no sentido de sua formalização e posterior descarte do material.

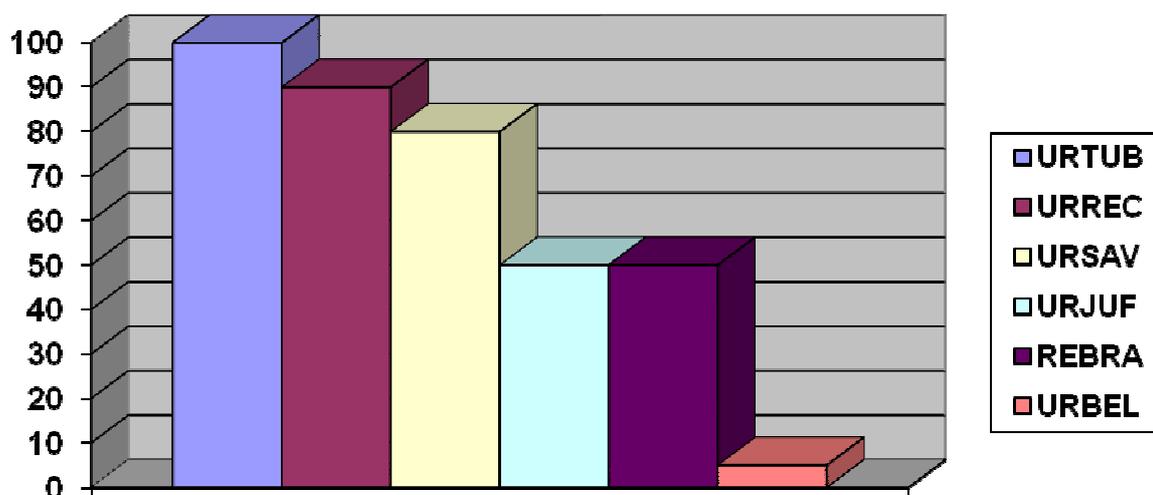
No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB e URSAL, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência.

## V.2 – Gráficos de desempenho:

### V.2.1 – Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:



### V.2.2 – Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:



### V.3. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 25  
Notas Técnicas: 46  
Despachos: 482

Cumpra observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

### V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	139
REBRA	09
URCAM	60
URBEL	283
URSAV	58
URSAP	426
URCUB	207
URJUF	394
URPOA	31
URBAU	132
URTUB	38
URSAL	-
URFOR	04
URREC	129

**Observação:** a Unidade Regional de São Luis não ofereceu resposta a este Grupo, razão pela qual a sua estatística de atuação não foi mencionada.

### V.5. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

**Parecer n.º 055** – O Grupo, a pedido do Consultor-Geral da União, examinou pedido formulado pela FCA – Ferrovia Centro Atlântica S.A. – de compensação de valores relativos a passivos trabalhistas que teria absorvido no lugar da extinta RFFSA. O pedido veio inserido em notificação extrajudicial endereçada à União, na pessoa de seu Advogado-Geral. O GT concluiu que: a) a autoridade competente para analisar o pedido seria o Inventariante da extinta RFFSA; b) o prazo de 15 (quinze) dias estipulado pela FCA não poderia prevalecer sobre o prazo previsto no art. 13 do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007; c) a requerente não apontou os débitos que deveriam ser compensados; d) o reconhecimento das dívidas deveria respeitar o devido processo legal e e) quando do encontro de contas, a Inventariança, com auxílio da PGU, necessitará levantar a situação concreta de cada processo listado pela FCA.

**Parecer n.º 063** – O GT analisou os procedimentos a serem adotados pela Inventariança, pelo DNIT e pelo IPHAN para a transferência dos bens móveis oriundos da antiga Rede. O Grupo sinalizou que, sob a ótica da legislação de regência do processo de inventário dos bens da companhia os procedimentos traçados pela Assessoria do MPOG eram regulares. Todavia, pontuou que deveriam estar inseridos em portaria conjunta, não ofício.

**Parecer n.º 064** – O Grupo esclareceu diversos pontos relativos à inscrição em dívida ativa da União dos débitos referentes à carteira imobiliária da extinta RFFSA.

**Parecer n.º 072** – O GT-CGU examinou, por ordem do Consultor-Geral da União, pedido de reconsideração formulado contra decisão do Advogado-Geral da União que indeferira pleito de pagamento de honorários advocatícios formulado por escritório de advocacia que prestou serviços à extinta FEPASA. Opinou o Grupo pela manutenção da decisão recorrida.

**Nota Técnica n.º 131** – O GT analisou pedido de cessão de bens da antiga Rede formulado por Município. Chegou à conclusão de que o uso dos bens somente poderia ser decidido pelos seus destinatários legais, não pelo Inventariante da RFFSA.

**Nota Técnica n.º 146** – O Grupo, em atenção a despacho do Consultor-Geral da União, analisou consulta do Gestor do Fundo Contingente acerca da utilização de seus recursos para levantamento de gravames incidentes sobre bens a serem leiloados. Apontou que a venda não corresponderia à imprescindibilidade a que alude a Lei n.º 11.483/2007.

**Nota Técnica n.º 149** – O Grupo foi instado a pronunciar-se sobre qual seria o órgão competente para promover a gestão dos imóveis da extinta RFFSA e as competentes renegociações de dívidas. Esclareceu que a dúvida estava superada, pois o entendimento do Grupo, sufragado pelo Consultor-Geral da União, é no sentido de que: 1) a gestão compete à Secretaria do Patrimônio da União e 2) a renegociação é da alçada da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Nota Técnica n.º 165** – A Justiça Eleitoral do Município de São João da Barra requisitou empregado da extinta RFFSA para auxiliar no exame das prestações de contas relacionadas com as eleições de 2008. O Grupo verificou que a requisição não observava os requisitos da legislação eleitoral e, portanto, a Administração deveria formular razões de recusa.

**Nota Técnica n.º 168** – O Inventariante da RFFSA foi notificado para promover a regularização cartorária de imóvel adquirido da extinta Empresa. Manifestou-se o Grupo pela incompetência da autoridade e, portanto, pela impossibilidade de atendimento do pleito na esfera da Inventariança.

**Nota Técnica n.º 169** – O Grupo, de ordem do Consultor-Geral da União, examinou Parecer da PGFN que concluía pela impossibilidade de uso de recursos do Fundo Contingente para levantamento de gravames incidentes sobre imóveis da extinta RFFSA. O Grupo, mantendo seu anterior posicionamento, esclareceu que o uso é juridicamente possível, desde que os imóveis sejam considerados imprescindíveis à Administração.

**Nota Técnica n.º 170** – O GT-CGU examinou a legalidade dos procedimentos que o Inventariante da extinta RFFSA seguirá na hipótese de fornecimento de documentação necessária à instrução de pedidos de aposentadoria elaborados por empregados e ex-empregados da antiga companhia.

**Nota Técnica n.º 172** – Teve por objeto consulta sobre a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006 da extinta RFFSA. O Grupo considerou que a única publicação que o art. 3º, III, do Decreto n.º 6.018/2007 impõe como atribuição do Inventariante é a do balanço de extinção da empresa.

Pareceres Produzidos – 3º Trimestre/2008 (01 de agosto/08 a 31 de outubro/2008)

<b>Parecer</b>	<b>Assunto</b>
48	Processo nº 30.168396/JUF. Contrato nº 30100/2007. URJUF. Prorrogação de vigência. Impossibilidade. Limite imposto pelo inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
49	Processo nº 99./144047/AG. Terceirização de serviços. Procedimento Licitatório. Convite.
50	Processo nº 50.115388/CUB. Serviços de Locação de veículos. Contrato nº 50020/2007. Unidade Regional de Curitiba. Prorrogação de vigência.
51	Processo nº 70.200676/SAV. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
52	Processo nº 13.012548/MAP Adesão ao sistema “Sem Parar/Via Fácil”. Inexigibilidade de licitação. Caracterização.
53	Processo nº 60.054020/POA Alteração contratual Prorrogação. Repactuação. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Porto Alegre.
54	Processo nº 70.200713/SAV Serviço de Locação de veículos no âmbito e repactuação.
55	Processo nº 00400.009128/2008-91. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
56	Processo nº 99.146492/AG. Aquisição de café e açúcar. Administrativo Geral. Pregão eletrônico.
57	Processo nº 60.054442/POA. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Porto Alegre. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
58	Processo nº 11.032087/FOR. Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Fortaleza.
59	Processo nº 70.200715/SAV. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática. Contrato nº 70040/2007. Prorrogação de vigência.
60	Processo nº 12.019565/SAL. Serviço de conservação e limpeza no âmbito da URSAL. Contrato nº 12010/2007. Prorrogação de vigência. . Pedido de repactuação.
61	Processo nº 77.026048/ADM. Contrato nº 140020/2007. REBRA. Prorrogação de vigência. Impossibilidade. Limite imposto pelo inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
62	Processo nº 20.084565/BEL. Locação de micros e impressoras para a Unidade de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
63	Processo nº 77.028637/ADM. Transferência de bens móveis. Procedimentos.

64	Processo nº 30.168458/JUF. Débito da carteira imobiliária da extinta RFFSA. Questionamentos formulados pelo Assessor do Inventariante indicado pelo MPOG.
65	Processo nº 70.016193/SAV. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato nº 70110/2007. Prorrogação de vigência.
66	Processo nº 20.083266/BEL. Contrato nº 20050/2007. Prorrogação de vigência.
67	Processo nº 77.028326/MAP. Processo Judicial nº 2264/86. Autor: Aloísio Alves Pereira. Substituição de próteses ortopédicas.
68	Processo nº 10.002561/REC. Solicitação de pagamento de verbas rescisórias formulado por Fernando da Silva Pereira.
69	Processo nº 99.147222/AG. Locação de impressora de linha para atendimento da AG. Contrato nº 99240/2007. Prorrogação de vigência.
70	Processo nº 99.147221/AG. Locação de micros, impressoras, multifuncionais e notebooks para atendimento da AG, URSAP e URCAM. Contrato nº 99180/2007. Prorrogação de vigência.
71	Processo nº 13.012548/MAP. Adesão ao sistema "Sem Parar/Via Fácil". Inexigibilidade de licitação. Caracterização.
72	Processo nº 00400.000657/2007-49. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados a extinta FEPASA incorporada pela extinta RFFSA. Pedido de reconsideração. Parecer nº 058/2008/MLD/DTB/PGU/AGU.

Notas Técnicas Produzidas – 3º Trimestre/2008 (01 de agosto/08 a 31 de outubro/08)

<b>Nota Técnica</b>	<b>Assunto</b>
131	Processo nº 30.167963/JUF. Pedido de cessão de bens oriundos do patrimônio da extinta RFFSA.
132	Processo nº 99.014624/AG. Ofício MEF. 487/08-DIRAF. Elaboração de PPP. Empregados à disposição da Inventariança. Cumulação de atividades.
133	Processo nº 50.500811/CUB. Fornecimento de subsídios à PSU em Marília-SP.
134	Processo nº 99.144047/AG. Auditoria Independente. Pregão eletrônico. Administração Geral.
135	Processo nº 70.200563/SAV. Contrato de prestação de serviços. Rescisão. Art. 78 XII, da Lei nº 8.666/93.
136	Processo nº 10.002476/REC. Unidade Regional de Recife - URREC. Serviço de vigilância. Alteração de Cláusula Contratual.
137	Processo nº 20.084330/BEL. Processo nº 77.027982/ADM (apenso). Pensão por acidente ferroviário. Vicentina Iracilda de Almeida e outros.
138	Processo nº 30.167974/JUF. Pensão por acidente ferroviário. Sidônia Rosa da Silva e outros.
140	Processo nº 77.028144/ADM. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. Competência.

141	Processo nº 34.001218/FSA. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. Competência.
142	Processo nº 77.028358/ADM. Ofício nº 2422/2008/AGU/CONJUR/MT/CGAJ. Acordo judicial relativo a fornecimento de próteses a vítima de acidente ferroviário.
143	Processo nº 12.019544/SAL. Contratação de serviços de portaria no âmbito da URSAL. Pregão eletrônico
144	Processo nº 12.019545/SAL. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. Unidade Regional de São Luís. Procedimento licitatório. Pregão Eletrônico.
145	Processo nº 80002646/CAM. Fornecimento de subsídios à Procuradoria da União em Minas Gerais.
146	Processo nº 70.016176/SAV. Apuração de descumprimento contratual. Contratação do remanescente. Procedimento.
147	Processo nº 30.168396/JUF. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática. Pregão eletrônico. URJUF.
148	Processo nº 77.028227/ADM. Contrato celebrado entre a extinta RFFSA e SOCEPPAR S/ª Cessão de imóvel situado em Paranaguá/PR para construção de armazém graneleiro. Incorporação da contratada pela Empresa Bunge Alimentos S.ª Consulta sobre possível descumprimento de cláusula contratual.
149	Processo nº 13.012474/MAP. Ocupação irregular de imóvel de propriedade da extinta RFFSA. Inadimplência da contratada. Solicitação de cessão do contrato. Questionamento formulado pela URSAP acerca da competência para gestão de imóveis e renegociação de dívidas junto à extinta RFFSA.
150	Processo nº 99.146492/AG. Aquisição de café e açúcar. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
151	Processo nº 30.168396/JUF. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Pregão eletrônico. URJUF.
152	Processo nº 12.019515/SAL. Serviço de vigilância armada no âmbito da URSAL. Contrato nº 12020/2007. Prorrogação de vigência. Repactuação.
153	Processo nº 30.168396/JUF. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Pregão eletrônico. URJUF.
154	Processo nº 12.019565/SAL. Serviço de conservação e limpeza da URSAL. Contrato nº 12010/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
155	Processo nº 70.200330/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada para a Unidade Regional de Salvador. Possibilidade de acréscimo de quantitativo ou nova contratação por emergência.
156	Processo nº 77.026048/ADM. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Representação de Brasília REBRA. Pregão eletrônico.
157	Processo nº 42.009545/BAU. Serviço de vigilância armada no âmbito da URBAU. Prorrogação de vigência. Pedido de repactuação.
158	Processo 99.146662/AG. Alteração contratual Repactuação. Serviço de limpeza. Administração-Geral.
159	Processo nº 34.001293/FSA. Ofício nº 518/2008. AGU/PSU/URA/PHCV. Fornecimentos de subsídios a Procuradoria-Seccional da União em Uberaba.

160	Processo nº 99.142500/AG. (volume 2). Alteração contratual. Repactuação. Serviço de locação de veículo com motorista. Escritório de Representação de Brasília.
161	Processo nº 77.028623/ADM. OF. Nº 2908/SERJUD/GRFFSA/LMMJ/PU/MG. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Pedido de inclusão de pensão mensal vitalícia em decorrência de decisão judicial transitada em julgado.
162	Processo nº 12.019565/SAL. Serviço de conservação e limpeza da URSAL. Contrato nº 12010/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
163	Processo nº 70.200563/SAV. Contratação de serviços de vigilância. Unidade Regional de Salvador. Rescisão unilateral. Procedimentos.
164	Processo nº 12.019565/SAL. Serviço de conservação e limpeza da URSAL. Contrato nº 12010/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
165	Processo nº 77.028725/ADM. Requisição da Justiça Eleitoral – 37ª Zona Eleitoral – São João da Barra.
166	Processo nº 50.500773/CUB. Autorização Administrativa nº 53/ERCUB/05. Ocupação irregular de imóvel de propriedade da extinta RFFSA. Alienação Fraudulenta.
167	Processo nº 77.027934/ADM. Processo Judicial nº 1479. Autor: Mário Lúcio Silva Paula. Substituição de próteses ortopédicas.
168	Processo nº 13.012879/MAP. Notificação extrajudicial. Adquirente de imóvel oriundo da extinta RFFSA. Regularização cartorial.
169	Processo nº 00405.003861/2007-71. Ofício nº 460/2008/PGU/AGU. Imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA. Levantamento de gravames com recursos do Fundo Contingente.
170	Processo nº 77.028763/ADM. Memorando nº 323/GEPES/08. Pedidos de emissão de PPP. Procedimentos.
171	Processo nº 77.028731/ADM. Memorando nº 282/URREC/INV/RFFSA/08. Indicação de prepostos e testemunhas.
172	Processo nº 99.147067/AG. Publicação de demonstrações contábeis da extinta RFFSA.
173	Processo nº 77.027577/ADM. Contratação dos serviços de inspeção, levantamento e identificação de irregularidades em bens da extinta RFFSA no Estado do Paraná.
174	Processo nº 20.084565/BEL. Locação de computadores e impressoras para atendimentos à Unidade Regional de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
175	Processo nº 12.019546/SAL. Locação de computadores, impressoras e notebook para atendimentos à Unidade Regional de São Luís. Pregão eletrônico.
176	Processo nº 60.054589/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA. Pregão eletrônico.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## **VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Principais atividades:**

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação de Imóveis);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI; e
- Desenvolvimento, implantação e teste, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/IN nº 11/2007 de módulo do CIDI voltado para confecção de “check-list” de imóveis não-operacionais alienados.

### **VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)**

#### **Portaria nº 11/2007**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, visando a transferência para a União.

#### **Principais atividades:**

- Com base no sistema de controle do inventário da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais – CIDI, desenvolvido em conjunto com a Portaria nº 12/2007, foram elaborados no trimestre 34 Termos de Transferência, referentes a 395 “check-list’s” de bens imóveis não-operacionais, conforme quadro a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS NO TRIMESTRE					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
023/2008	URSAP	4	ARARAQUARA	SP	34
		14	NOVA ODESSA	SP	
		1	HORTOLÂNDIA	SP	
		1	ATIBAIA	SP	
		14	JAGUARIUNA	SP	
053/2008	URJUF	2	MATIAS BARBOSA	MG	9
		5	SARZEDO	MG	
		2	IBIRITÉ	MG	
054/2008	URCUB	5	CURITIBA	PR	6
		1	MALLET	PR	
055/2008	URFOR	1	SANTA HELENA	PB	6
		5	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PB	
057/2008	URPOA	52	CERRO LARGO	RS	52
058/2008	URPOA	37	SANTA MARIA	RS	37
059/2008	URJUF	2	ANGRA DOS REIS	RJ	5
		1	MANGARATIBA	RJ	
		2	TRÊS RIOS	RJ	
060/2008	URCUB	10	JACAREZINHO	PR	10
061/2008	URFOR	2	FORTALEZA	CE	2
062/2008	AG	2	MAGÉ	RJ	4
		2	RIO DE JANEIRO	RJ	
063/2008	URREC	2	PALMARES	PE	2
064/2008	URFOR	2	CAPISTRANO	CE	8
		2	ITAPIUNA	CE	
		2	MARTINÓPOLE	CE	
		1	BATURITÉ	CE	
		1	RERIUTABA	CE	
065/2008	URSAP	12	CÂNDIDO MOTA	SP	14
		2	CAMPINAS	SP	
066/2008	URSAP	6	ARARAQUARA	SP	10
		4	LIMEIRA	SP	
067/2008	URBEL	17	RIO CLARO	RJ	19
		2	DIVINÓPOLIS	MG	
068/2008	URSAP	7	DESCALVADO	SP	7
069/2008	URCAM	7	PATY DO ALFERES	RJ	7
070/2008	URFOR	15	FORTALEZA	CE	15
071/2008	URPOA	5	MARCELINO RAMOS	RS	5
072/2008	URPOA	1	URUGUAIANA	RS	1
073/2008	URPOA	5	SÃO LEOPOLDO	RS	5
074/2008	URCUB	4	RIO NEGRINHO	SC	4
075/2008	URBAU	2	CAMPO GRANDE	MS	2
076/2008	AG	1	MAGÉ	RJ	2
		1	RIO DE JANEIRO	RJ	
077/2008	URPOA	32	SÃO GABRIEL	RS	32
		4	URUGUAIANA	RS	
		1	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	
079/2008	URREC	3	PARNAÍBA	PI	3
080/2008	URPOA	19	SÃO BORJA	RS	19
081/2008	URCAM	2	SÃO GONÇALO	RJ	3
		1	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	
082/2008	URBAU	22	ANDRADINA	SP	22
083/2008	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
084/2008	URSAP	25	TUPÃ	SP	41
		16	ESTRELA DOESTE	SP	
085/2008	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
086/2008	URCAM	1	MANHUAÇU	MG	1
<b>TOTAL DE BENS</b>					<b>395</b>

Total de bens (“check-list”) no trimestre (ago/set/out/08): 395

Total de Termos de Transferência no trimestre (ago/set/out/08): 34

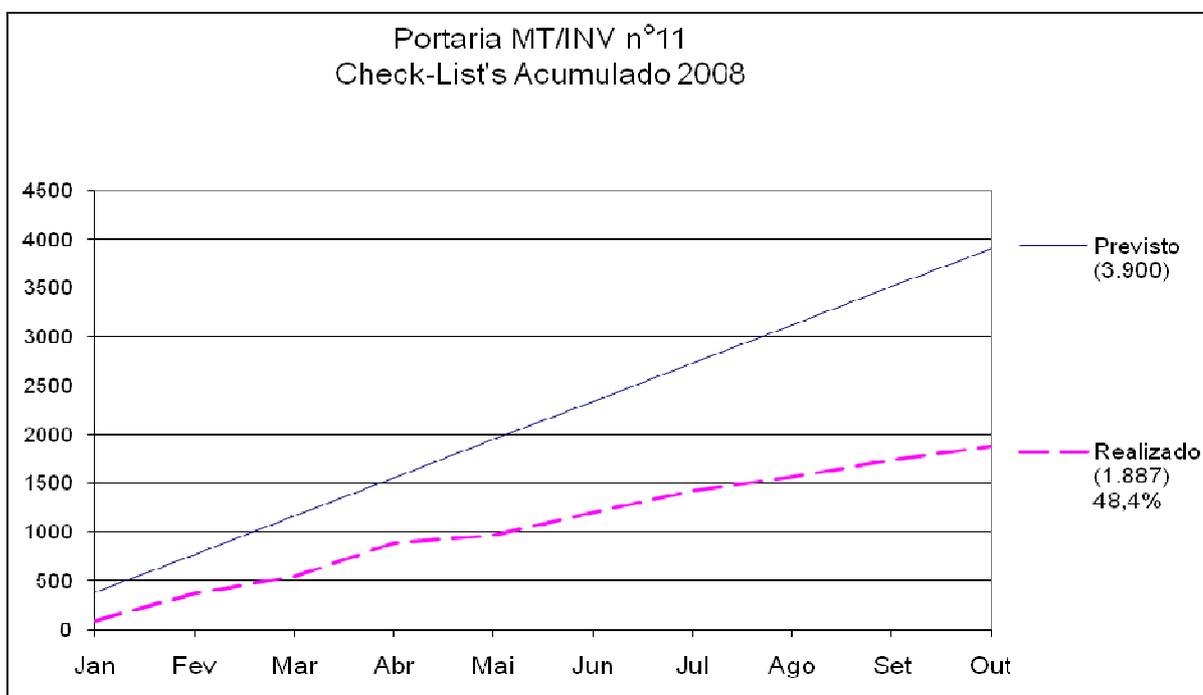
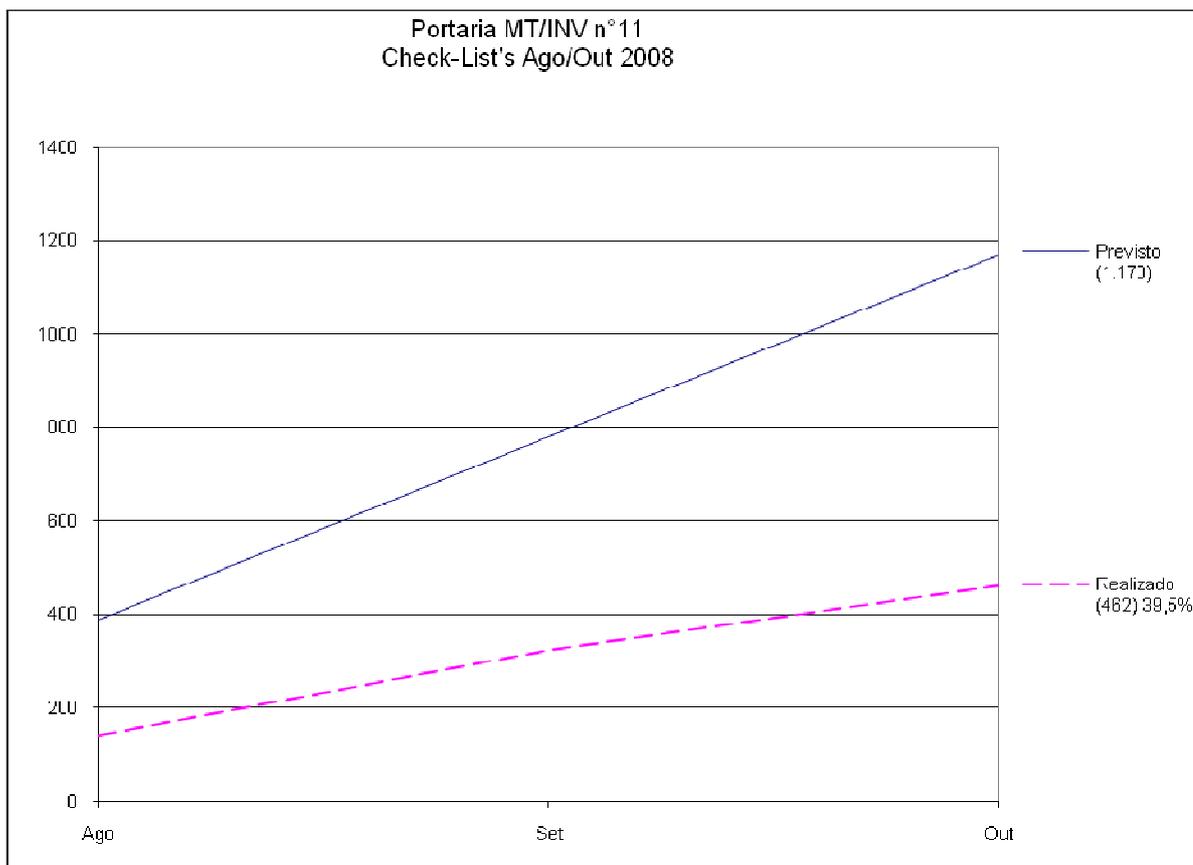
Total de bens (check-list) acumulado de mai/07 até out/08: 2.466

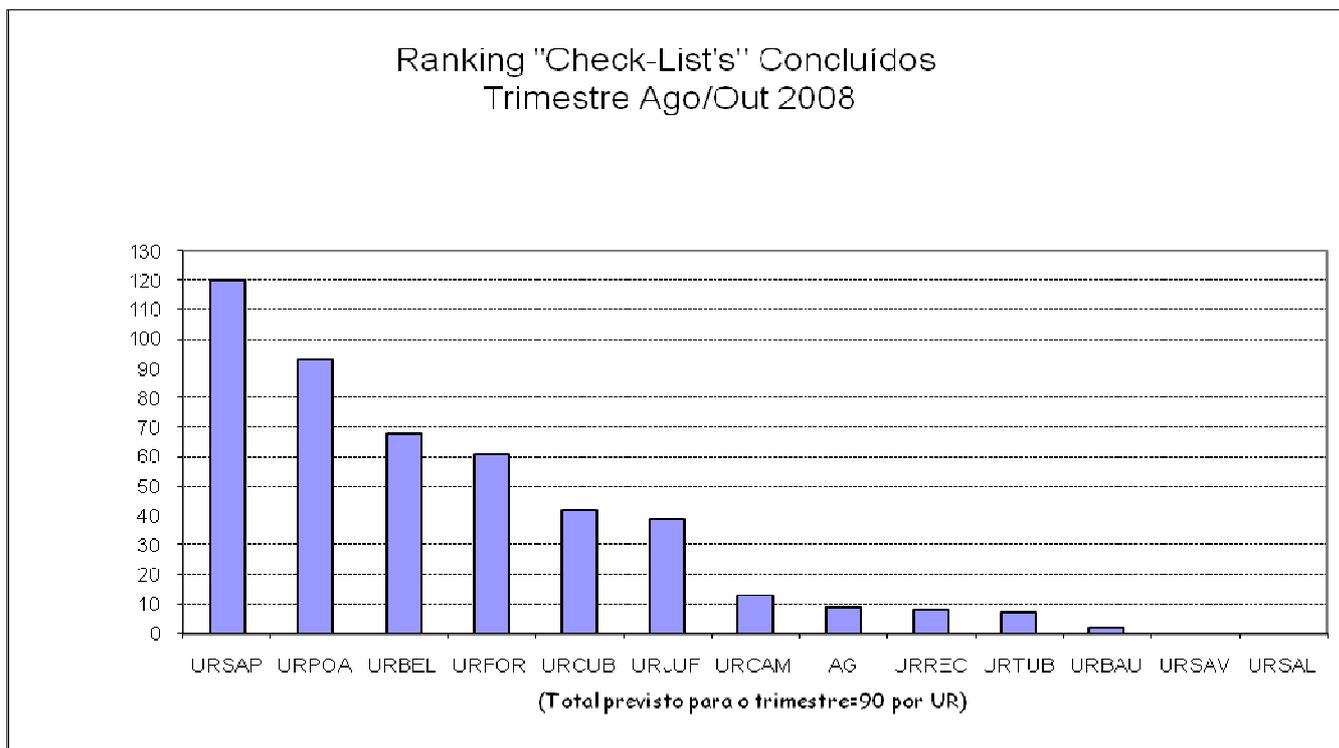
Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até out/08: 87

- Vistoria às instalações da Unidade Regional de Fortaleza – URFOR pela Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Reunião na Unidade Regional de Fortaleza – URFOR, com representantes da Comissão Regional de Inventário – Portarias MT/INV nº34/2007, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação disponível dos imóveis não-operacionais da URFOR, visando o implemento dos procedimentos relativos à montagem de dossiê, preenchimento de “check-list” e transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais para a SPU;
- Reunião na Unidade Regional de Fortaleza – URFOR, com a participação de representantes da Gerência Regional do Patrimônio da União do Ceará – GRPU/CE cujo tema versou sobre as demandas existentes, possíveis destinações e transferência da documentação dos bens não-operacionais da extinta RFFSA no Estado do Ceará;
- Vistoria às instalações da Unidade Regional de São Luís – URSAL pela Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Reunião na Unidade Regional de São Luís – URSAL, com representantes da Comissão Regional de Inventário – Portarias MT/INV nº34/2007, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação disponível dos imóveis não-operacionais da URSAL, visando o implemento dos procedimentos relativos à montagem de dossiê, preenchimento de “check-list” e transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais para a SPU;
- Reunião técnica na Unidade Regional de São Luís – URSAL, com a participação de representantes da Gerência Regional do Patrimônio da União de São Luís – GRPU/MA cujo tema versou sobre as demandas existentes, possíveis destinações e transferência da documentação dos bens não-operacionais da extinta RFFSA no Estado do Maranhão;
- Participação, a convite da SPU, na Oficina de Discussão e Fechamento do Manual de Incorporação dos Imóveis da extinta RFFSA, na cidade de Brasília;
- Vistoria as instalações da Unidade Regional de Recife – URREC pela Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Reunião na Unidade Regional Recife – URREC, com a participação do chefe da URREC e membros das comissões regionais Port. MT/INV. Nº 34, 35 e 36/2007, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URREC, nos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, visando principalmente o implemento dos procedimentos relativos à transferência da documentação dos imóveis não-operacionais para a SPU;

- Visita técnica a imóveis não-operacionais da URREC localizados na cidade do Recife, denominados Pátio de Cinco Pontas, Oficinas de Edgard Werneck e Almoxarifado de Boa Viagem;
- Reunião na Gerência do Patrimônio da União de Pernambuco – GRPU/PE, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, do Chefe da Unidade Regional de Recife – URREC, de representante da Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007, de representante da Diretoria de Incorporações da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, dos gerentes e técnicos das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos estados de Pernambuco – GRPU/PE e Paraíba – GRPU/PB, cujo tema versou sobre as demandas existentes, possíveis destinações e transferência da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA localizados nos estados de Pernambuco e da Paraíba;
- Reunião na Gerência do Patrimônio da União do Rio Grande do Norte – GRPU/RN, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, do chefe da Unidade Regional de Recife – URREC, de representante da Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007, da gerente e técnicos da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, cujo tema versou sobre as demandas existentes, possíveis destinações e transferência da documentação, dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA localizados no Estado do Rio Grande do Norte;
- Visita técnica a imóveis não-operacionais da URREC, localizados no bairro Portuário da Ribeira, em Natal;
- Vistoria às instalações da Unidade Regional São Paulo – URSAP pela Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Elaboração de Instrução Normativa, nº 02/2008, referente aos procedimentos para a transferência para a SPU da documentação e informações disponíveis de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA alienados;
- Oficina Técnica na Unidade Regional de São Luís – URSAL, com a participação de membros da Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007 e membros da Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 com o objetivo de implantar os novos procedimentos relativos ao inventário da documentação dos imóveis da extinta RFFSA alienados, bem como suas rotinas no sistema CIDI; e
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), com o objetivo do aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visa n do manter a padronização a nível nacional.

**Andamento do “check-list” elaborados pode ser assim demonstrados:**





### **VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)**

#### **Portaria nº 13/2007**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

#### **Principais atividades:**

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações complementares disponíveis dos imóveis não-operacionais indicados ao FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007;
- Reunião na Unidade Regional de Fortaleza – URFOR, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, representantes da Comissão Regional de Inventário – Portaria MT/INV nº 36/2007 e representantes da Gerência Regional do Patrimônio da União do Ceará – GRPU/CE cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URFOR, visando o implemento dos procedimentos relativos a montagem de dossiê, preenchimento de “Check-list” e transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais indicados pela SPU para o Fundo Contingente - FC, no âmbito da URFOR, para o agente operador (CEF);

- Reunião na Unidade Regional de São Luís – URSAL, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, representantes da Comissão Regional de Inventário – Portaria MT/INV nº 36/2007 e representantes da Gerência Regional do Patrimônio da União de São Luís – GRPU/MA cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URSAL, visando o implemento dos procedimentos relativos a montagem de dossiê, preenchimento de “Check-list” e transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais indicados pela SPU para o Fundo Contingente - FC, no âmbito da URSAL, para o agente operador (CEF);
- Reunião na Gerência do Patrimônio da União de Pernambuco – GRPU/PE, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, do chefe da Unidade Regional de Recife – URREC, de representante da Comissão Regional Portaria MT/INV nº36/2007, de representante da Diretoria de Incorporações da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, dos gerentes e técnicos das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos estados de Pernambuco – GRPU/PE e Paraíba – GRPU/PB, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URREC, visando o implemento dos procedimentos relativos a montagem de dossiê, preenchimento de “check-list” e transferência da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais indicados pela SPU para o Fundo Contingente - FC, no âmbito da URREC, localizados nos estados de Pernambuco e da Paraíba, para o agente operador (CEF);
- Reunião na Gerência do Patrimônio da União do Rio Grande do Norte – GRPU/RN, com a participação do Assessor Especial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINVMPOG, do chefe da Unidade Regional de Recife – URREC, de representante da Comissão Regional Portaria MT/INV nº36/2007, da Gerente e técnicos da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, cujo tema versou sobre o acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URREC, visando o implemento dos procedimentos relativos a montagem de dossiê, preenchimento de “Check-list” e transferência da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais indicados pela SPU para o Fundo Contingente - FC, no âmbito da URREC, localizados no Estado do Rio Grande do Norte/RN, para o agente operador (CEF); e
- Levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007, localizados no Estado de Minas Gerais, pendentes de encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

#### **VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta

Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

**Principais atividades:**

- Iniciado os inventários e implantação do programa de execução e controle dos bens históricos, nas Unidades Regionais de Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, São Paulo e São Luís;
- Elaboração dos Termos de Transferência e Parecer Cultural, enviados ao IPHAN, dos Convênios dos bens móveis já inventariados nas Unidades Regionais de Juiz de Fora e Salvador;
- Levantamento dos bens móveis e material rodante sob guarda da ABPF, para posterior inventariança; e
- Elaboração do Termos de Transferência:
  - N.º 03 – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG
  - N.º 04 - Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG
  - N.º 05 - Prefeitura Municipal de Maringá/BA

**VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

**Principais atividades:**

- Deu-se continuidade às tratativas com o MPOG visando a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à transferência do acervo documental em questão e dos respectivos sistemas informatizados. O MPOG vem se estruturando para cumprir tal objetivo com a absorção de técnicos da extinta RFFSA com a qualificação e experiência necessárias, de modo a não haver solução de continuidade na execução das atividades pertinentes, as quais envolvem uma expressiva quantidade de aposentados e pensionistas, em todo o território nacional. Nesse sentido, o MPOG criou o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP de modo a cumprir o estabelecido no Artigo 5º, inciso III, alínea “c” do Decreto nº 6.018/2007.

**VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA**

## **VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA**

### **VII.1. GABINETE - GABINV**

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete do Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### **Principais atividades:**

#### **Eventos:**

- Visita ao Salão Cultural na Estação Bernardo Sayão, presença da SPU

#### **Reuniões e audiências (mais relevantes):**

- Audiência no Ministério do Trabalho;
- Procuradoria da AGU - Terreno da Alemoa;
- Governo de Estado de São Paulo - FEPASA;
- Entrevista à Revista Ferroviária - Processo de Inventariança;
- Audiência AGU - José Antônio Dias Toffoli;
- Diretor ANTT, DNIT - Inventários;
- Concessionárias ALL, MRS, Dr. Nelson Fagundes MT;
- Diretoria Central Logística;
- IBGE, Dr. Cleuri MP – DERAP e Assessor Administrativo Dr. José Antônio;
- Procurador Geral da República em MG - Dr. Fernando Martins, Assessor de Patrimônio Dr. Paulo Simões, DNIT;
- Diretoria TCU;
- Polícia Federal em Piracicaba (SP);
- Diretor Presidente Geral da CEF - Fundo Contingente;

- ANFER;
- Coordenador do Arquivo Nacional – Tratamento de acervos;
- Central Logística;
- Diretor do DNIT - Inventários;
- Presidente de Pensões Regius;
- Chefe Gabinete Secretaria de Portos;
- Secretaria Transporte de Salvador;
- Controladoria-Geral da União;
- STN, Assessor da Inventariança e o Gerente de GEFIN;
- Diretoria da CBTU;
- IPHAN e ABPF;
- Assessor Inventariante do MF, CGU e REFER;
- Prefeitura de Uberaba (SP);
- Casa Civil;
- Secretario Executivo MT e Auditoria;
- Coordenador Contabilidade STN, DNIT, Secretario MT e Assessores Inventariança;
- CODESP – encontro de contas;
- Diretor Presidente do SESEF;
- Assessor do Inventariante representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e GRPU;
- Ministro dos Transportes/ Secretário-Executivo;
- IPHAN, SPU, DNIT, MT e Secretaria da Presidência da Republica;
- Diretor Presidente Sindicato Central do Brasil;
- ANTF e MRS;
- ANTT; e
- Governo do Estado de São Paulo.

#### **Atuação do Gabinete:**

- Quantidade de Ofícios - 376
- Quantidade de Resoluções - 1
- Quantidade de Despachos - 600
- Quantidade de Memorandos - 25
- Quantidade de Portarias - 10

## DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – AGO/SET/OUT

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União,  
Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
1064	Ação ordinária 2004.38.00.026448-1 – informações para defesa da União - Procuradoria Regional da União no Estado de Minas Gerais
1060	Ação ordinária 2004.38.00.026256-0 – informações para defesa da União - Procuradoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.
1059	Ação ordinária 2004.38.00.039106-3 – informações – Procuradoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.
1058	Ação ordinária 2004.38.00.027536-0 – informações para defesa da União-Procuradoria Regional da União no Estado de Minas Gerais
1057	Processo 2005.51.51.122310-5 informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1056	Processo 2004.51.51.0101010674-4 informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro
1033	Intimação IP. 17.394/2008 – inconsistência recolhimento IR 2005 – Delegacia Receita Federal – Administração Tributária do Rio de Janeiro.
1020	Informação sobre número de conta FGTS – Procuradoria da união no Estado do Piauí.
1018	Processo 2007.51.01.000565-5-7ª VF informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1013	Processo Relevante n.º 01542/92-00 3ª Vara Trabalho de Belo Horizonte – Autor Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias - Relação de índices – Procuradoria Regional da União em MG.
1010	Requisição de funcionário – Juíza da 37ª Zona Eleitoral – São João da Barra – Tribunal Regional Eleitoral.
1006	Procedimento Administrativo 1.30.012.000181/2008 – Termo de referência para contratação de empresa de organização do acervo bibliográfico – Procuradoria Regional da República no Estado do Rio de Janeiro.
1002	Informações sobre imóvel – Defensoria Pública no Estado do Rio de Janeiro.
977	Ação Ordinária 2008.51.01.011790-5 – informações para defesa da União – Procuradoria Regional do Rio de Janeiro.
976	Ação Ordinária 2007.51.01.022860-7 - informações para defesa da União – memória de cálculo - Procuradoria Regional do Rio de Janeiro.
974	Processo 2004.51.01.528692-0 – solicitação de cópias de documentos – Juiz Federal – Seção Judiciária do Rio Janeiro
973	Processo 00063-1992-049-01-00-4 – comprovantes de recolhimento previdenciário – Procuradoria Regional da União -2ª Região - Rio Janeiro.
972	Valores acerca de benefício pago de complementação de aposentadoria – Defensoria Pública da União – Rio de Janeiro.
971	Processo 95.02.104113-7, revisão de aposentadoria Procuradoria Regional da União 2ª Região - Rio de Janeiro.
970	Processo 95.02.10413-7 – Apelação Cível – revisão de proventos de aposentadoria – Juiz Federal –Tribunal Regional federal da 2ª Região – Rio de Janeiro.
969	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 2ª Região – Rio de Janeiro.

OFÍCIO	ASSUNTO
966	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 3ª Região – São Paulo.
965	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 2ª Região – Rio de Janeiro.
962	Processo 2006.51.05.00510-8 – solicitação de informações sobre imóvel – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – Vara Federal de Nova Friburgo.
961	Processo 2005.51.05.001137-2 – solicitação de informações sobre imóvel – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – Vara Federal de Nova Friburgo.
960	Ação 014070047296 – Usucapião – informações visando defesa da União – Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.
956	Processo 2008.38.09.003048-7 – Inquérito Policial – Comissão de Sindicância – Procuradoria Regional da República no Estado de Minas Gerais.
951	6ª Relatório de Atividades – Advogado-Geral da União.
950	6ª Relatório de Atividades – Procuradoria da República em Minas Gerais/ MPF.
940	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 4ª Região – Porto Alegre.
939	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – no Estado do Paraná.
938	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 3ª Região – no Estado de São Paulo.
928	Ação 2008.72.14.000229-1 – Vara Federal de Mafra/SC - Decisão judicial – Advocacia-Geral da União.
916	Informações sobre gestão e fiscalização dos Contratos de Concessão e Arrendamento – Procuradoria Regional da União 2ª Região – Rio de Janeiro.
913	Processo 2003.007.006203-7 – solicitação de informações – juiz de Direito – Comarca de Barra Mansa – Rio de Janeiro.
863	Processo Relevante n.º 01542/92-00 3ª Vara Trabalho de Belo Horizonte – Autor Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias – Procuradoria Regional da União em MG.
858	Procedimento Administrativo 1.00.000.008155/2003-90, Avaliação do acervo patrimonial da extinta RFFSA, Procuradoria da República Rio de Janeiro – MPF.
856	Situação dos Bens arrendados a FERROBAN – Procuradoria Regional da República em Jaú/SP.
846	Situação de bens - Advocacia Geral da União – Rio de Janeiro.
845	Procedimento Administrativo 1.34.003.00042/2008-21 – Tutela Coletiva – Procuradoria Regional da República de Bauru – SP.
829	Estação Ferroviária de Presidente Prudente/SP, Procuradoria da República de Presidente Prudente – SP.
825	Subsídios técnicos à defesa da União, ação movida pela REFER, Procuradoria Regional da União – 2ª Região.
824	Relatório do Passivo Ambiental da RFFSA – Procuradoria da República em MG, MPF.
817	Processo 2005.51.01.018836-4 – 30ª Vara Federal – subsídios para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
816	Situação de imóvel – Advocacia da União – Rio de Janeiro.
796	Ação n.º 2005.5101022389-3, complementação de pensão – AGU/CONJUR/MT/CGAJ.
794	Processo n.º 050.03.000220-3 – interesse na lide – natureza possessória – Juiz de Direito – Comarca da Capital – Rio de Janeiro.

OFÍCIO	ASSUNTO
793	Processo Administrativo 1.25.000.002358/2006-46 – adoção de medida judicial face à ALL – Procuradoria da República no Estado do Paraná.
785	Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 5ª Região – Pernambuco.
782	782. Parcela do contrato de arrendamento dos bens vinculados à concessão da malha ferroviária – Procuradoria Regional da União – 5ª Região – Pernambuco.
783	783. Ação indenizatória 001.96.010703-3 -7ª Vara Cível de Campo Grande/MS – Pagamento de pensão – Procuradoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul.
772	Processo 00.016329993-0 esclarecimentos acerca das alegações do INSS -Procuradoria Regional do Rio de Janeiro.
771	Ação 2264/1986-2ª Vara Civil de Ribeirão Preto- SP- Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto – SP.
766	Patrimônio da extinta RFFSA – Promotoria Regional da Comarca de Alagoinhas – BA.
756	Processo 2006.51.01.023649-1-35ª Vara Federal – concessão de aposentadoria – Procuradoria Regional da União – 2ª – RJ.
753	Ação 2007.81.03.001820-0 – Cumprimento de decisão judicial – AGU/CONJUT/MT/CGAJ.
738	Processo 2008.51.01.01.1365-1 – 24ª VF – solicitação de informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
737	Processo 2005.51.01.02.0356-9 – 6ª VF – solicitação de informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
736	NUP.00568.000273/2007-13 – alienação de área ALEMOA – Procuradoria-Geral da União.
728	Autos 2008.70.50.00.4538-1 – Laudo Técnico Pericial – 2ª Vara do Juizado Especial Federal Previdenciário – Curitiba – PR.
727	Processo 2005.51.01.01.8836 – solicitação de informações para defesa da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
717	Cumprimento de decisão judicial – AGU/CONJUT/MT/CGAJ.
716	Cumprimento de decisão judicial – AGU/CONJUT/MT/CGAJ.
709	Informações sobre documentação imóvel – Procuradoria da UERJ – EMATER/RJ.
708	Denúncia sobre uso de armas – Superintendência da Polícia Federal de Curitiba – PR.

## VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*

- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### **Principais atividades:**

- Elaboração do “Plano de Providências” relativo ao Relatório de Auditoria de Gestão 2007 da CGU;
- Encaminhamento do processo de “Tomada de Contas de 2007 do período de 01/01/2007 a 22/01/2007 em consonância com o estipulado no Inciso I e III do Art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007;
- Elaboração, consolidação e edição do “6º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança”;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Acompanhamento e atendimento das demandas de órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.), mais especificamente o atendimento às demandas da CGU em sua auditoria de gestão da RFFSA – em liquidação (exercício 2007);
- Solicitação de Contratação dos serviços de auditoria independente, visando o exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA, no período de 01/01/2007 a 22/01/2007 em consonância com o estipulado no Inciso I e III do Art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007;
- Acompanhamento, diário, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da extinta RFFSA;
- Levantamento e encaminhamento da documentação relativa aos Encontros de Contas com as concessionárias MRS, ALL, NOVOESTE, FTC e FCA para subsidiar a Comissão Nacional nº 26/2008 que coordena e supervisiona os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em treze comissões de inventário instauradas.

### VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

#### **Principais atividades:**

- Fornecimento de informações, análise e manifestações em diversos processos administrativos internos, entre outros:
  - Exame e remessa dos processos nº 77-028274/ADM e 77-028355/ADM, referentes aos Ofícios nº 338/82 e 090/88 da 2ª Vara da Fazenda Pública/SP, versando sobre inscrições e assentamentos de registros e transferências de titularidade de participações acionárias minoritárias nos livros sociais de registro e transferência das participações acionárias da extinta RFFSA, de gestão da área jurídica;
  - Análise e fornecimento de informações ao Assessor do Inventariante – Ministério da Fazenda, a respeito da não existência nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA, de obrigações a pagar à empresa Eudmarco S/A;
  - Encaminhamento à comissão executiva para pagamentos de pensões judiciais, instituída no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, do Processo nº 77-028623/ADM, referente ao Ofício Nº 2908 / SERJUD/GRFFSA/LMMJ/PU/MG, de 18/09/2008, informando sobre Ordem Judicial para a implantação de pensão por acidente de trabalho, autor Wellington Aleixo, Ação nº 2008.38.00.015935-5 –18ª Vara Federal da Seção Judiciária de MG. A Nota Técnica nº 161/2008/AGU/GT-CGU, de 02/10/08, orientou que a Inventariança da extinta RFFSA desse cumprimento à implantação da pensão;
  - Processo nos 94-196237/REH e 94-196238/REH, referentes a cobranças da REFER, consubstanciadas nas cartas REFER CRT–2212 e 2219/2008-DISEG, de 04/09/08 - Análise e manifestação à Gerência de Pessoal da extinta RFFSA, quanto às cobranças apresentadas pela REFER, alusivas a diferenças de contribuições dos participantes e patrocinadora, no período de jan/1997 a jan/2002, em função de revisões salariais, concedidas aos empregados da RFFSA, bem como diferenças de contribuições da patrocinadora, no período de jan/1996 a ago/1997 e 13º/1997, decorrente de melhoria salarial por merecimento – 95/96 concedida a empregado;

- Envio de Nota Técnica ao Assessor do inventariante - Ministério da Fazenda, relatando que no dia 02/09/2008, percebemos que haviam sido baixadas as inscrições no CNPJ pertencentes à extinta RFFSA, matriz e filiais, constando como data da baixa, 31/05/2007, e que não tínhamos informações de quem teria providenciado a baixa destas inscrições. A baixa no CNPJ da extinta RFFSA, poderá se constituir em óbice para a manutenção das contas bancárias pertencentes à extinta RFFSA, impedindo a manutenção da cobrança/arrecadação da carteira patrimonial da extinta RFFSA, a perdurar até a sua transferência ao órgão sucessor pertinente;
- Atualização e lançamento no SIAFI, dos períodos/datas das efetivas gestões dos agentes responsáveis arrolados na Unidade Gestora da Inventariança da extinta RFFSA no SIAFI (“Rol de Responsáveis – 2008”);
- Elaboração de consultas técnicas à SPO/MT, sobre as dificuldades em se efetuar atualizações das ocorrências após 22/01/07, na conta contábil de depósitos judiciais e recursais da extinta RFFSA, no caso do saldo da mesma ser incorporado na UG da Inventariança da extinta RFFSA, e como regularizar inconsistências alusivas à DIRF-2008 da extinta RFFSA, em decorrência da utilização por Juizes Trabalhistas, após 22/01/2007, data de extinção da RFFSA, do CNPJ da extinta RFFSA, nos recolhimentos de imposto de renda decorrentes das verbas pagas/liberadas aos exequentes;
- Participação em reunião em Brasília, no dia 19/09/08, com representantes da Controladoria Geral da União – CGU, da REFER, do Ministério dos Transportes, da Mercer Human Resource Consulting Ltda e Inventariança da extinta RFFSA, objetivando a apresentação à CGU, pela empresa Mercer Ltda, atuária responsável pelos cálculos atuariais dos planos administrados pela REFER, de informações sobre a transformação do Plano de Benefício Definido da patrocinadora RFFSA em um Plano de Contribuição Definida, ocorrida em novembro/2000, bem como discussões sobre os questionamentos apresentados pela CGU e respostas fornecidas pela REFER, que tratam os Ofícios e Cartas: Ofício nº 24791/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, Ofício nº 788/INV/RFFSA/2008 e Carta nº 173-08/DIPRE da REFER;
- Participações em reuniões em Brasília, nos dias 25 e 26/09/08, com o Assessor do Inventariante indicado pelo Ministério da Fazenda e representantes da STN, nas Coordenadorias e assuntos a seguir descritos:
  - COREF - Transferência das participações acionárias da extinta RFFSA para a União
    - Foram discutidos e definidos procedimentos em relação ao inventário das participações acionárias da extinta RFFSA, para posterior transferência à União, tendo sido entregue pelo Assessor do Inventariante – MF, o Ofício nº 023/AINV/MF/RFFSA/2008, de 25/09/08, encaminhando a Nota Técnica COFIN/INV/RFFSA, de 24/09/08, informando a posição atual do levantamento das participações acionárias da extinta RFFSA, atendendo ao Ofício nº 9002/STN/COREF/GECON, de 22/08/08;
    - COAFI – Obrigações da extinta RFFSA para com a União, decorrentes de operações de empréstimos internos e externos honrados pela STN - Foram discutidos os débitos da extinta RFFSA para com a STN, decorrentes dos pagamentos honrados por aquela Secretaria em nome da RFFSA, a partir de 1999, alusivos aos Contratos de empréstimos da FEPASA, assumidos pela RFFSA em 1998, contratos com o banco KFW e Protocolo Brasil-França, bem como parcelas pagas referentes a dois contratos da RFFSA lavrados com o BIRD. Foi entregue minuta de Nota Técnica COFIN/INV/RFFSA, contendo apuração das obrigações da

extinta RFFSA para com a STN, com vistas a se definir a melhor forma de condução do processo de reconhecimento e baixa da obrigação;

- CCONT – Procedimentos contábeis a serem adotados pela Inventariança da extinta RFFSA e o DNIT, inerentes aos bens inventariados para transferência ao DNIT - Foram discutidas questões envolvendo os procedimentos contábeis a serem adotados nas transferências e incorporação dos bens da extinta RFFSA no DNIT. A reunião contou com representantes da Setorial de Contabilidade do MT, do DNIT e da Inventariança da extinta RFFSA. O CCONT em vista das informações recebidas, ficou de emitir instruções contendo os procedimentos a serem adotados em relação à matéria, considerando a legislação vigente, bem como a relevância da situação. Através do Ofício nº 10850/2008/CCONT-STN, de 31/10/2008, foram informados os procedimentos a serem adotados para as transferências e incorporação dos bens patrimoniais da extinta RFFSA nos respectivos órgãos definidos na Lei nº 11.483/07.
- Elaboração da Nota Técnica COFIN/INV/RFFSA, de 24/09/08, informando a posição atual do levantamento das participações acionárias da extinta RFFSA, atendendo ao Ofício nº 9002/STN/COREF/GECON, de 22/08/08; e
- Levantamento das Participações Acionárias Minoritárias da Extinta RFFSA, com vistas à futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido procedidas consultas aos Bancos Itaú, Bradesco e Banco do Brasil, bem como feitas solicitações, através de Ofícios ao BNDES e CBLC, pedindo a transferência de titularidade das ações da extinta RFFSA para a União e fornecendo instruções para depósitos à União, dos juros e dividendos distribuídos, referentes às participações acionárias pertencentes à extinta RFFSA.

### **VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ**

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais atividades:**

- Execução Orçamentária envolvendo os seguintes quantitativos:
  - Emissão de 60 (sessenta) pré-empenhos, computados novos, reforços e anulações;
  - Emissão de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) notas de empenho, computados novos, reforços e anulações;
  - Inclusão no SIASG de 06 (seis) avisos de pregão e 01 (um) extrato de dispensa, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
  - Inclusão no SIASG de 8 (oito) resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
  - Inclusão no SIASG de 13 (treze) novos contratos e 22 (vinte e dois) termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.

- Orçamentação e liberação de todas as faturas para pagamento;
- O valor total dos recursos empenhados até 31/10/2008 é da ordem de R\$ 17,1 milhões, dos quais já foram liquidados cerca de R\$ 13,0 milhões em Despesas Correntes;
- Já foram pagos cerca de R\$ 3,6 milhões em Restos a Pagar 2007 e cancelados R\$ 394 mil;
- O valor de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos pagos já atinge R\$ 3,0 milhões; e
- Complementação da Proposta Orçamentária para o exercício 2009, com o conseqüente encaminhamento à SPO-MT.

### **VII.3.2.CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil, e outros).*

#### **Principais atividades:**

- No trimestre foram concluídas as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas. No mês de Outubro/08, estas demonstrações foram examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado, tendo sido emitido em 05/11/08, parecer sobre as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, levantado em 22 de janeiro de 2007. As demonstrações em questão deverão ser encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/07;
- A atividade inerente a retificações de DIRF's da extinta RFFSA de exercícios anteriores, que vínhamos desempenhando, ficou impossibilitada a partir de 02/09/08, em conseqüência das baixas das inscrições no CNPJ da extinta RFFSA, matriz e filiais, que foram procedidas. Não temos informações de quem teria providenciado a baixa destas inscrições da extinta RFFSA no CNPJ;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações,

à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;

- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e da Inventariança, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCV’s, com o posterior arquivamento das mesmas;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e na Inventariança da extinta RFFSA, com vistas à Baixa das Inscrições Estaduais, já tendo sido efetuadas as baixas das Inscrições Estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, a serem encaminhados à área Financeira para pagamento;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atender a solicitações da Área de Patrimônio;
- Retificação da DIRF do Exercício de 2008, ano base de 2007, da Inventariança da extinta RFFSA;
- Solicitação à área de informática para a emissão de relatórios contábeis e patrimoniais, em mídia eletrônica (CDs), dos ativos da extinta RFFSA, registrados no sistema SISPRO Patrimonial, com a posterior remessa às Comissões de inventários constituídas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA; e
- Participação em reuniões com as comissões de inventário de bens móveis e imóveis constituídas no âmbito da Inventariança, para discussões quanto aos procedimentos contábeis a serem praticados para as transferências dos bens inventariados da extinta RFFSA ao DNIT e à SPU/MPOG.

### **VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento*

*voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).*

### **Principais atividades:**

- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da própria inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, etc., tendo no período de agosto a novembro/2008, sido emitidas, aproximadamente, 1775 Ordens Bancárias de Pagamento e 805 guias de Recolhimentos de Retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Administração Geral e Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/10/2008, foram abertos aproximadamente 220 Suprimentos de Fundos. Em cumprimento ao Decreto nº 6.370, de 01/02/2008, foram substituídos, no trimestre, todos os suprimentos de Fundos operados através de contas bancárias pela utilização do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal. Registre-se que foi expedida Resolução do Inventariante, RINV nº 012/2008, de 01/07/2008, disciplinando procedimentos de abertura, utilização e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 635 beneficiados e R\$ 320 mil por mês, no âmbito do SIAFI. Em 15 de julho de 2008, foi pago pela Inventariança a substituição de uma prótese ortopédica a um dos pensionistas judiciais, alcançando o valor de R\$ 182 mil, adicionalmente foi realizado no período, pré-empenho orçamentário para a despesa da ordem de R\$ 30 mil para a cobertura de prótese ortopédica inerente a outro pensionista judicial. Registre-se que através da Portaria nº 173 do Ministério dos Transportes, de 22 de Julho de 2008, DOU de 23/07/2008, foi delegada competência ao Inventariante à adoção das providências necessárias ao cumprimento das decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA, a obrigatoriedade pelo custeio, fornecimento e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários, conforme disposto no Art. 1º da referida portaria;
- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados;

- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: Receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, Levantamentos de alvarás, etc.;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de janeiro a outubro/2008, foram feitas cobranças à TELESP/ TELEFÔNICA - Telecomunicações de São Paulo S/A e à EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram em valores totais de R\$ 8.085.160,72, integralmente pagos e transferidos à União; e
- Pagamento da folha de pessoal dos 90 aposentados por invalidez e 4 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de outubro de 2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. No período foram pagas as competências dos meses de julho, agosto e setembro/2008, que atingiram o valor total de aproximadamente R\$ 180 mil.

#### **VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

##### **VII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

### **Principais atividades:**

- Recebimento dos processos administrativos dos ex-empregados e empregados ativos da RFFSA, relativo à reivindicação de direito, e posterior encaminhamento à VALEC para análise;
- Realização, no posto médico da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos dos empregados da ativa;
- Continuação dos trabalhos de recadastramento dos empregados da extinta RFFSA para inclusão no Sistema SIAPE;
- Execução da folha de pagamento em conjunto com a VALEC;
- Continuação dos trabalhos da equipe constituída para inventariar a documentação funcional dos empregados da extinta RFFSA que foram absorvidos pela VALEC;
- Atualização de 63 carteiras profissionais, emissão de declaração e certidões de tempo de serviço para empregados ativos e inativos da extinta RFFSA;
- Instrução de processos trabalhistas através de documentação e informações requeridas pela área de apoio jurídico à Assessoria da AGU;
- Atendimento à diligências de peritos, fornecendo documentação e orientando sobre quesitos apresentados;
- Análise da documentação das pastas de anistiados ferroviários com o objetivo de atender à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; e
- Foram atualizadas 88 fichas de registros e CTPS dos empregados das Unidades Regionais URSAP e URSAP- FEPASA, para posterior repasse à VALEC.

### **VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática*

### **Principais atividades:**

#### **Ambiente de Sistemas Corporativos**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados, através das equipes de desenvolvimento e suporte técnico que compõe o ambiente corporativo da Inventariança da RFFSA: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Contabilidade Geral, Controle de Material, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional. As informações estão todas centralizadas nos três servidores na sede da Inventariança, sendo a atualização das mesmas realizada de forma remota, “on-line”, através dos Escritórios Regionais;
- Acompanhamento da execução do Sistema de Cadastramento do Dossiê Funcional dos Empregados ativos, a serem transferidos para a VALEC, em ambiente INTRANET;
- Acompanhamento da execução do Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não Operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;
- Atualização do Sítio da Inventariança, objetivando sua adequação as necessidades de divulgação das informações de natureza institucional; e
- Desenvolvimento de aplicações específicas para geração de informações do Sistema de Pessoal referente à: cálculo de atrasados pessoal da ativa, melhoria Salarial, cálculo de valores rescisórios de pessoal comissionado desligado quando da extinção da RFFSA.

### **Teleprocessamento**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender as necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio sede da Inventariança), como o externo (rede de telecomunicação com as várias Unidades Regionais); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet, mantido através do provedor de acesso.

### **Administração da Tecnologia da Informação**

- Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção, junto à INVESTIPLAN, dos equipamentos de informática locados (microcomputadores, impressoras e notebooks), utilizados no apoio as atividades administrativas e operacionais da Inventariança;
- Conclusão dos processos de prorrogação dos contratos de: locação de impressora de linha (Unitech Rio) e locação de equipamentos de microinformática (Investiplan); e

- Abertura de processos para prorrogação dos contratos de direito de uso de software (Sispro) e serviço de digitalização de documentos pelo sistema COLD (MGI Tecnogim).

### **VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais atividades:**

- Participação na Comissão Nacional de execução do inventário de bens móveis e utensílios, tendo concluído o processo de transferência dos bens da URSAV, URREC, URJUF, URCUB e REBRA para o DNIT;
- Participação na Comissão de Execução e Nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV, URREC, URJUF, URCUB e REBRA;
- Execução dos procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente trezentos e trinta requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Efetuado procedimento de desratização e descupinização das dependências do prédio da Administração Geral e Museu do Trem;
- Iniciado procedimento de inventário de bens móveis e utensílios no prédio sede da Inventariança, bem como o planejamento para transferência dos mesmos para as instalações do DNIT;
- Participação nas reuniões para ocupação dos 2º, 3º, 4º e 5º andares do prédio da sede da Inventariança pela CBTU;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores no prédio sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza no prédio sede da Inventariança e do Museu do Trem;

- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas no prédio sede da Inventariança;
- Supervisão do funcionamento das linhas telefônicas de ramais e diretas disponibilizadas nas instalações do prédio;
- Atendimento diário na recepção do prédio que, além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe cerca de 100 (cem) visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA, etc.;
- Contato direto com os consultores das concessionárias de serviços externos (luz, água, gás e telefonia fixa e móvel celular), incluindo suporte às necessidades das Unidades Regionais, além da gestão sobre as faturas enviadas por aqueles órgãos;
- Manutenção da subestação de 13.8 Kv existente no subsolo no prédio sede da inventariança;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e Fiscalização do contrato de manutenção das máquinas copiadoras distribuídas no prédio;
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem;
- Controle e administração do almoxarifado da Administração Geral; e
- Distribuição dos materiais solicitados ao almoxarifado, através de documento próprio (CM-4) emitido pelos usuários da Inventariança e demais Unidades Regionais. No período em tela, foram atendidas aproximadamente trezentos e oitenta requisições de materiais.

#### **VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

**Principais atividades:**

- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de consumo e serviços, para a sede da Inventariança e Unidades Regionais, tais como: aquisição de peças para ar condicionado, aquisição de 2.000 resmas de papel A4, locação de micros e impressoras, serviço de limpeza, locação de maquinas copiadoras, serviço de vigilância e contratação de porteiro para Unidade Regional de São Paulo;
- Realização de 01 pregão presencial para contratação do serviço de auditoria independente; e
- Realização de 07 pregões eletrônicos relativos à aquisição de bens de consumo e serviços para atendimento à sede da Inventariança e às Unidades Regionais.

**VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

**Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Participação em audiências como preposto;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das áreas de apoio, dentre outros;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

## **VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:**

### **URSAP**

- Inclusão de sessenta e oito imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento para serem incluídos na base de dados do CIDI, trezentos e quatorze imóveis não operacionais para transferência à SPU;
- Concluído os trabalhos de transferência à SPU dos Hortos Florestais e implicações ao Aditivo do Contrato de Promessa de venda das ações da FEPASA à União, com interveniência do BNDES;
- Concluído a etapa de campo do inventário do almoxarifado Lapa; e
- Em execução dos inventários dos materiais em estoque dos almoxarifados de Sorocaba e Campinas.

### **URSAL**

- Processo de entrega de documentação de 23 imóveis à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Levantamento e elaboração de processo para entrega de cinco vagões ao DNIT, para destinação à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Piauí;
- Realização de termos de quitação de imóveis – quatro unidades;
- Levantamento de cento e trinta e três bens imóveis conveniados e bens históricos nos estados do Maranhão e Piauí como apoio do IPHAN/MA;
- Levantamento de materiais de via permanente em ramais erradicados, visando à entrega ao DNIT; e
- Elaboração do processo de entrega de área da extinta RFFSA ao Aeroporto de Parnaíba/PI – Infraero; e
- Reunião com o Assessor da Inventariança do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, Superintendente do DNIT/MA, IPHAN/MA e GRPU/MA, para viabilizar a entrega de bens da extinta RFFSA as entidades envolvidas.

### **URSAV**

- Inventário de bens móveis e utensílios não-operacionais realizado em conjunto com Comissão Nacional e com acompanhamento do DNIT/BA em Salvador-BA;
- Inventário de bens móveis não-operacionais considerados históricos realizado em conjunto com Comissão Nacional e com acompanhamento do IPHAN/BA em Salvador-BA;
- Reuniões com Órgãos envolvidos na Inventariança: AGU/BA, GRPU/BA, DNIT-Brasília, DNIT/BA e IPHAN/BA;
- Organização do acervo documental e de plantas cadastrais de bens imóveis;

- Organização do acervo documental de ex-empregados; e
- Transferência para o MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da documentação e demais informações relativa a 18 imóveis não-operacionais, através dos Termos de Transferência nº 031 e 044/URSAV/2008.

## URJUF

- Inclusão de vinte e três imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de bens móveis, utensílios e equipamentos, no âmbito da Unidade Regional de Juiz de Fora:

### - Barra do Pirai – RJ

Local	Quant. Bens
Almoxarifado 322	1.591

### - Sarzedo - MG

Local	Quant. Bens
Prefeitura Munic. Sarzedo - Bens inventariados	75

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião recebidos da AGU;
- Busca no acervo documental, suporte e auxílio na preparação da documentação dos imóveis para elaboração dos “check-list” e montagem dos processos para transferências, como:
  - desenhos cadastrais dos imóveis;
  - memorial descritivo;
  - documentação de propriedade RFFSA;
  - informações de arrendamento (TPU's); e
  - informações de ocupação e desocupação;
- Suporte, quando solicitado, nos inventários e levantamentos a fim de atender notificações do M.P. e outros.

## URTUB

- Inclusão de sete imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

## **URCAM**

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área e usucapião encaminhados pela AGU;
- Transferência de documentação dos imóveis de Manhuaçu/MG, Avelar, Paty do Alferes/RJ e inclusão na base de dados do sistema CIDI,
- Análise de processos para fornecimento de fundamentos para defesa da União;
- Fornecimento de declaração com levantamento de documentação e parecer técnico sobre os imóveis alienados em concorrências públicas com contratos encerrados e quitados;
- Realização de inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União;
- Continuação do inventário no almoxarifado de Campos;
- Transferência de bem histórico do Pátio de Campos para o estacionamento da sede da URCAM; e
- Realização do inventário do trecho que abrange a URCAM e do Pátio de Campos.

## **URBAU**

- Realizadas sete diligências para subsidiar manifestação judicial, sendo nas seguintes localidades: no pátio de Três Lagoas/MS (02), pátio ferroviário de Castilho (01), outra na cidade de Andralina (01), vistorias de imóvel em Valparaíso/SP (02) e uma vistoria de imóvel em Glicério/SP (01);
- Realizadas três diligências para responder indagações do DNIT, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Valparaíso (01), Cafelândia (01) e Araçatuba (01) no Estado de São Paulo;
- Realizadas quatro diligências para responder indagações da GRPU, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias junto aos trechos férreos localizados na cidade de Araçatuba/SP;
- Reunião realizada com os representantes da URBAU, do Museu Ferroviário de Bauru e da Secretaria de Cultura de Bauru/SP - assunto: explanação geral sobre o levantamento e inventário dos bens históricos conveniados;
- Reunião com os representantes da URBAU e Procuradoria da União de Mato Grosso do Sul (AGU) – assunto: procedimento para cumprimento da reintegração liminar de posse concedida para retirada de integrantes do movimento dos “Sem Tetos” do Pátio de Três Lagoas/MS;
- Inclusão de dois imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Participação de técnicos do URBAU em Comissões de Sindicância.

## **URFOR**

- Inclusão de quarenta e três imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
- Atendimento às solicitações da SPU, através da Gerencia Regional de Patrimônio da União – GRPU, no tocante a verificação de onze áreas de usucapião.

## **URPOA**

- Inventário dos bens operacionais foi realizado no Tronco Sul, entre Sargento Queiroz e Lages, no estado de Santa Catarina. Percorrendo todo o trecho ferroviário e abrangendo as edificações, obras de arte, passagens de nível, faixa de domínio e linhas férreas. O trabalho foi realizado com profissionais da Sede da Inventariança da RFFSA/RJ, em conjunto com representantes da Unidade Regional de Tubarão/SC e do DNIT/Florianópolis;
- Inventário dos Bens não-operacionais foi realizado na Estação Aduaneira de Fronteira Ferroviária de Uruguaiana/RS e na Estação Aduaneira de Fronteira Ferroviária de Santana do Livramento/RS. Os bens estão arrendados para a América Latina Logística-ALL, que detém a concessão de alfandegamento daqueles pátios, concedida pela Receita Federal do Brasil. Foram realizados levantamento e vistoria de equipamentos, instalações, prédios e terrenos. Os trabalhos foram acompanhados por um representante do DNIT/Brasília e pela ALL;
- Acompanhamento da transferência de materiais da antiga usina de soldas de trilhos de Bagé para o almoxarifado de Diretor Pestana/Porto Alegre, bem como assinatura de termo de entrega dos equipamentos que compõem a unidade de produção da antiga usina para a ALL;
- Análise e parecer em 06 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA;
- Análise e parecer em 14 processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras às áreas da União oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Suporte à Advocacia Geral da União nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da Inventariança da extinta RFFSA operacional e não operacional;
- Pesquisa e informações à Advocacia Geral da União na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte dos municípios de Santa Bárbara, Erechim, Cachoeira do Sul e Bagé;
- Providências para encaminhamento das soluções dos passivos ambientais apontados na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e Posto de Abastecimento de Locomotivas, ambos no Município de Cruz Alta;
- Atendimento e/ou reuniões com autoridades municipais ou estaduais, bem com o empresas privadas, tratando de contratos ou interesses sobre o patrimônio da Inventariança da RFFSA;

- Atendimento e/ou reuniões com representantes do DNIT, da SPU/GRPU e do IPHAN, relacionados com o inventário da RFFSA;
- Atendimento a permissionários e a contratantes de imóveis da Inventariança da RFFSA;
- Pesquisa e elaboração de Termos de Quitação de Contratos de Promessa de Compra e Venda de imóveis da extinta RFFSA e posterior encaminhamento ao Inventariante para assinatura; e
- Inclusão de oitenta imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme relação a seguir:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Município</b>	<b>Nº de Check List / imóveis</b>	<b>Data Referencial</b>
60-051177/POA	São Gabriel	32	11 e 21/08/2008
60-054473/POA	São Borja	19	03/09/2008
77-028130/ADM	Uruguaiana	04	15/09/2008
60-054551/POA	Tupanciretã	22	09/10/2008
60-054106/POA	Santo Ângelo	02	16/10/2008
60-054522/POA	Bagé/Hulha Negra/Herval do Sul	01	31/10/2008
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	

## **URCUB**

- Inclusão de quarenta e oito imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realização de inventário de bens móveis e peças em Almojarifados de Curitiba;
- Acompanhamento no inventário de bens móveis no âmbito da URCUB;
- Acompanhamento em ações de reintegração de posse conduzidas pela AGU;
- Vistoria em trecho ferroviário Mafra-São Francisco, visando entrega ao DNIT;
- Vistoria em pátios de Santa Catarina visando assessoramento do Ministério Público de Joinville;
- Verificação de processos de confrontação de imóveis, fornecendo informações ao DNIT Paraná e Santa Catarina;
- Verificação de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes a ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Transferência à Caixa Econômica Federal de documentos de imóveis destinados ao Fundo Contingente;
- Pesquisa e fornecimento de informações à AGU relativas a processos de cobrança de IPTU;
- Vistoria em imóveis NOP para confirmação do atual ocupante, visando subsidiar a AGU;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;

- Preparação de documentação para envio de contratos inadimplentes para ajuizamento de ação de cobrança e/ou reintegração de posse junto a AGU;
- Instrução e prestação de informações gerais em processos judiciais em andamento; e
- Confirmação de dados e atualização de informações no sistema SARP.

## **VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O processo de inventariança está em pleno curso. No decorrer do segundo ano da Inventariança, as atividades pertinentes aos inventários foram ampliadas, buscando-se uma maior interatividade com os órgãos governamentais envolvidos no inventário da extinta RFFSA, em conformidade com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Deve-se ressaltar que tais órgãos, ou seja: o DNIT; a ANTT; a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o IPHAN, o Arquivo Nacional, a Advocacia-Geral da União – AGU; a Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, além da VALEC, por sua vez, por força das novas atribuições recebidas, passaram, ou ainda passam, pelo mesmo processo de estruturação, uma vez que o cumprimento das atribuições delegadas à Inventariança, como não poderia deixar de ser, estão vinculadas às ações pró-ativas desses entes públicos.

Com a estruturação desses órgãos voltada a um aprofundamento da interatividade com a Inventariança, o ritmo de execução dos inventários deverá ser ampliado, bem como o recebimento dos bens e acervos pelos seus respectivos destinatários.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

**CACIO ANTONIO RAMOS**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

## **A N E X O : 1**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2008 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2008

**DESPESAS CORRENTES**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.012.255,01	0,00	10.012.255,01	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00	0,00	0,00	149.565,92	540.434,08
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	708.425,73	56.116,42	7.083,15	61.431,68	583.794,48
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.810.555,05	18.731,43	116.089,05	434.342,66	1.241.391,91
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.500,00	0,00	16.330,00	6.170,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	34.657,86	0,00	32.057,86	580,00	2.020,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.053.489,64	477.131,83	12.871,76	1.463.853,24	4.099.632,81
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.330.509,51	104.514,12	38.201,70	1.145.284,34	4.042.509,35
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.603,77	0,00	740,06	13,83	4.849,88
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.332,64	0,00	0,00	0,00	1.332,64
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	188.800,00	0,00	0,00	114.000,00	74.800,00
339139	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ - OP. INTRA-ORC	607.870,79	0,00	549.274,31	20.182,99	38.413,49
449000	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.496.000,00</b>	<b>656.493,80</b>	<b>10.814.902,90</b>	<b>3.395.424,66</b>	<b>10.629.178,64</b>

**SENTENÇAS JUDICIAIS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000,00	0,00	863.944,73	0,00	3.036.055,27
<b>TOTAL</b>		<b>3.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>863.944,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.055,27</b>

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS - MT - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA ANTIGA VFRGS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	PROVISAO RECEBIDA	INDISPONÍVEL	DISPONIVEL	A LIQUIDAR	LIQUIDADO
319000	PENSÕES	850.000,00	0,00	260.364,50	0,00	589.635,50
<b>TOTAL</b>		<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.364,50</b>	<b>0,00</b>	<b>589.635,50</b>

RESTOS A PAGAR 2007				PAGO	CANCELADO	A LIQUIDAR
<b>TOTAIS</b>				<b>3.590.052,67</b>	<b>393.901,75</b>	<b>2.376.136,04</b>